

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Maria Paula Dallari Bucci

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
René Geraldo Cordeiro Silva Junior

**PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
José Bismark de Medeiros

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS**
Luzia Coelho Rodrigues

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES
DANIELA CARIAS DE MELO

Substituição Remunerada - Exercícios Anteriores	31
Diárias de Pousada e Alimentação	31
Extratos de Convênios/ Contratos	39
Licitações	43
Escala de Férias - Exercício de 2010	43
Alterações da Escala de Férias	44
Atos da PRPPG	44
Atos da PROEN	46

Atestados Médicos

Nome do Servidor	Edwiges Fageany Julião
Cargo/Emprego	Assistente de Apoio ao Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional
Matrícula	1538049
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	03.02 e 04 a 12.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Anna Regina da Silva Ribeiro
Cargo/Emprego	Bibliotecário Documentalista
Matrícula	1655569
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN/SIBI
Período de Licença	22 a 28.01 e 29.01 a 04.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Polianna Karla Alves dos Santos
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620200
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/DEMAN
Período de Licença	11 a 15.01.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Osman Sarmiento Magalhães Filho
Cargo/Emprego	Médico
Matrícula	1556007
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	26 a 27.11.2010
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Patrícia de Souza Chaves Carvalho
Cargo/Emprego	Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento

Sumário

Assunto	Página
Atestados Médicos	01
Auxílio Natalidade	02
Licença Maternidade	03
Licença Maternidade - Prorrogação	03
Afastamentos/ Concessões	03
Portarias	03
Decisões	14
Resoluções	17
Editais	25
Substituição Remunerada	26

Matrícula	1105331
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	17 a 19.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Márcia Paloma Silva Paraguassu Sant'Ana
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539044
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	27 a 29.01.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Lúcia da Silva
Cargo/Emprego	Bibliotecário Documentalista
Matrícula	1539271
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN/SIBI
Período de Licença	01 a 07.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Maria do Socorro Coelho Bezerra
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539424
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/CCONV
Período de Licença	11 a 25.01 e 28.01 a 02.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Vanderli Dias da Costa Silva
Cargo/Emprego	Técnico em Contabilidade
Matrícula	1621003
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/DCL
Período de Licença	09 a 19.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Selma Passos Cardoso
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1367286
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período de Licença	21.12.2009 a 21.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Severic Gleybson da Silva
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório-Segurança do Trabalho
Matrícula	1734456
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	27.01.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	José Adauto da Silva Junior
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1677334
Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	01.02.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Patrícia Rogéria Pereira Mariano
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Registro e Controle de Contratos e Convênios
Matrícula	1537938
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/CCONV
Período de Licença	28.01 a 01.02.2010
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Micheline de Andrade Rocha
Cargo/Emprego	Coordenadora da Seção de Expedição e Registro de Diploma
Matrícula	1621830
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRCA
Período de Licença	27 a 29.01.2010
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Maria do Socorro Coelho Bezerra
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539424
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/CCONV
Dependente	Isabela Valentina Coelho Cavalcanti
Data do Nascimento	11.02.2010
Certidão nº.	152783
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Fábio da Silva Seixas
Cargo/Emprego	Orientador e Fiscalizador de Execução de Obras e Elaboração de Projetos
Matrícula	1555539
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU
Dependente	Rafaela Nascimento Seixas
Data do Nascimento	07.02.2010
Certidão nº.	152788
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Cleide da Silva Dias
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1714876
Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação Colegiado de Medicina
Dependente Antonio Augusto Dias
Fonseca
Data do Nascimento 04.01.2010
Certidão nº. 152172
Cartório Registro Civil Maria
Auxiliadora da Silva Tavares -
Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Celso Antonio Lustosa de Oliveira**
Cargo/Emprego Professor da Carreira de
Magistério Superior
Matrícula 1474010
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Medicina
Dependente Victor Ziellon Coelho Lustosa
Data do Nascimento 21.01.2010
Certidão nº. 152611
Cartório Registro Civil Maria
Auxiliadora da Silva Tavares -
Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal Art. 196 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade

Nome do Servidor **Maria do Socorro Coelho Bezerra**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1539424
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SGO/CCONV
Dependente Isabela Valentina Coelho
Cavalcanti
Data do Nascimento 11.02.2010
Período de Licença 11.02 a 10.06.2010
Certidão nº. 152783
Cartório Registro Civil Maria
Auxiliadora da Silva Tavares -
Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade - Prorrogação -

Nome do Servidor **Maria Jaciane de Almeida Campelo**
Cargo/Emprego Professor da Carreira de
Magistério Superior
Matrícula 1672419
Órgão de Lotação Colegiado de Engenharia
Agrônômica
Regime Jurídico RJU
Período da Licença 24.02 a 24.04.2010
(prorrogação)
Fundamento Legal Art. 2º do Decreto nº.
6.690/2008

Nome do Servidor **Michely Correia Diniz**

Cargo/Emprego Professor da Carreira de
Magistério Superior
Matrícula 1669699
Órgão de Lotação Colegiado de Ciências
Biológicas
Regime Jurídico RJU
Período da Licença 23.02 a 23.04.2010
(prorrogação)
Fundamento Legal Art. 2º do Decreto nº.
6.690/2008

Afastamentos/ Concessões

Nome do Servidor **Deize Raquel dos Reis Cruz**
Cargo/Emprego Técnico de Laboratório-
Ênfase em Química
Matrícula 1732575
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROEN/STE
Período de Licença 03 a 10.02.2010
Motivo Falecimento de pessoa da
família
Fundamento Legal Art. 97 da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 60, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores docentes abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	NOME	Data de ingresso no cargo	Processo
1561487	FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA	06/02/2007	23402.000232/2009-87
1560935	XIRLEY PEREIRA NUNES	06/02/2007	23402.000227/2009-74

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº. 019/2010 - REUNI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474807	Pérides Tadeu da Costa Bezerra	2010	03.02 a 20.02.2010	12.07 a 29.07.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 62, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Artigo 13, § 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS, realizada através da Portaria nº. 971, de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Anatomia Patológica), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, por não ter tomado posse no prazo legal.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 63, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 34, de 14 de janeiro de 2010, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000225/2010-19, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor OLAVO JOSÉ MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1544072, e INCLUIR o nome da servidora HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA, matrícula SIAPE nº. 1037300.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio, no período de 22.02 a 23.03.2010, da servidora MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº. 0275418, referente à última parcela (30 dias) do período aquisitivo de 02.01.1990 a 31.12.1994, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 9.527/97.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 65, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

Servidor	Cargo/ localização			Vigência	Nº. do Processo
	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício		
Antonio Fernando Barros da Silva Junior	Técnico de Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas	Ciências da Saúde	10%	27/01/2010	23402.000374/2010-88
João Gabriel Eugênio Araújo	Técnico de Laboratório - Ênfase em Educação Física	Ciências da Saúde	10%	28/01/2010	23402.000380/2010-35
Mario Alexandre de Macedo e Silva	Técnico de Laboratório - Ênfase em Radiologia	Ciências da Saúde	10%	27/01/2010	23402.000375/2010-22
Marta de Barros Leite	Técnico de Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas	Ciências da Saúde	27%	01/02/2010	23402.000385/2010-68
Scheila Antunes Amorim	Técnico de Laboratório - Ênfase em Solos	Ciências Exatas e da Natureza	10%	27/01/2010	23402.000379/2010-19
Vanessa Andrade de Carvalho	Bibliotecário	Informação	27%	19/01/2010	23402.000384/2010-13

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 66, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante do processo nº. 23402.000363/2010-06, resolve:

DECLARAR, a partir de 26.01.2010, a vacância do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior do quadro de servidores da Fundação Universidade

Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, ocupado por ARIANE CEDRAZ MORAIS, matrícula SIAPE nº. 1619462, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 67, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 002/2010-CIBP/UNIVASF, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias, a contar de 07.02.2009, o prazo dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF, referente ao exercício 2009, instituída pela Portaria nº. 839, de 09 de novembro de 2009.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 68, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante no Processo nº. 23402.000144/2010-19, resolve:

I - Designar os membros MÁRCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT'ANA, matrícula SIAPE nº. 1539044, NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, matrícula SIAPE nº. 1538320 e ELSON CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1537901, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000144/2010-19.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria nº. 27/2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 69, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 003/2010-CEL/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os servidores LEONE COELHO BAGAGI, matrícula SIAPE nº. 1538224; NELDSO FELIPE FALCÃO MONTE, matrícula SIAPE nº. 1544060; DEUZILENE BRAGA SANTANA, matrícula SIAPE nº. 1673189, como

membros permanentes, e os servidores ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1479796 e MILA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1620924, como suplentes da Comissão Especial de Licitação, para procedimentos de concessão de uso de área física da UNIVASF.

II - A Comissão será presidida pelo servidor LEONE COELHO BAGAGI, matrícula SIAPE nº. 1538224; em seus impedimentos legais e eventuais, pelos demais membros, obedecida à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 394/2008 e suas alterações.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 70, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 002/2010-PROEN, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JUAN YURI EUGÊNIO ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1538059, no exercício de Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus de Petrolina, no período de 18 a 26.01.2010, em virtude de férias do titular da referida Divisão.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 71, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 006/2010-CECOMP, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ANA EMÍLIA DE MELO QUEIROZ, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1316660, no exercício da Coordenação do Colegiado de Engenharia da Computação, no período de 25 a 29.01.2010, em virtude de férias do Coordenador e Subcoordenador do referido Colegiado.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 004/2010-CGAB, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora MARIA CÉLIA DA SILVA LIMA, Secretária Geral de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº. 0275418, no exercício da Chefia de Gabinete da Reitoria, nos períodos de 27 a 30.01 e 03 a 06.02.2010, em virtude do afastamento da titular e das férias do substituto da referida chefia, código CD-03.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 73, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000382/2010-24, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1105331	Patrícia de Souza Chaves Carvalho	Assistente em Administração	D	2	D	3	27/01/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 74, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000390/2010-71, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1754298	Silvio Alan Gonçalves Bonfim Reis	Técnico de Laboratório - Ênfase em Farmácia	Ciências da Saúde	27%	04/02/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Artigo 13, § 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 75 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato ANTONIO CABRAL CAVALCANTI, realizada através da Portaria nº. 10, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2010, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, área de conhecimento Solos, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, por não ter tomado posse no prazo legal.

Nº. 76 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA, aprovado em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 14, de 15 de junho de 2009, publicado no DOU de 16 de junho de 2009, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Solos, código da vaga 0853996, com lotação no Colegiado Acadêmico de Agronomia.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº. 156/2009 - CCS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1314861	José Fernando Souto Junior	2010	11.02 a 03.03.2010	01 a 21.07.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante no Processo nº. 23402.000143/2010-74, resolve:

I - Designar os membros MÁRCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT'ANA, matrícula SIAPE nº. 1539044, NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, matrícula SIAPE nº. 1538320 e ELSON CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1537901, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000143/2010-74.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria nº. 26/2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 79, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº. 04/2010 - CEFIS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2967494	Célio de Souza Pimenta	2010	11 a 16.02.2010	05 a 10.07.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 80, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante do processo nº. 23402.000414/2010-91, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 04.02.2010, o servidor DEMÉTRIO DA SILVA MUTZENBERG, matrícula SIAPE nº. 1622013, do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 81, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, e considerando o memorando nº. 031/2010 - PROIN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1313657	Darlindo Ferreira de Lima	2010	12 a 25.02.2010	05 a 18.07.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 82, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o teor da Portaria MEC nº. 404/2009, e tendo em vista o Processo nº. 23000.015039/2009-73, resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão da servidora ELAINE IGNÁCIO, matrícula SIAPE nº. 1467417, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial desta UNIVASF, para ocupar função gratificada, FG-02, na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no Piauí, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90 e no inciso I do art. 3º do Decreto nº. 4.050/2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 006/2010-CGAB, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora EDILÚCIA BARROS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619743, no exercício da Coordenação de Apoio Administrativo à Reitoria, no período de 28.01 a 12.02.2010, em virtude de férias da titular da referida coordenação.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, conforme o disposto na Portaria Normativa

Interministerial MEC/MP nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007 e considerando o Memorando nº. 009/2010-PROEN, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, JADSONLEE DA SILVA SÁ, aprovado em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 08, de 08 de abril de 2009, publicado no DOU de 14 de abril de 2009, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Sistemas Embarcados, código da vaga 0814369, redistribuído pela Portaria/MEC Nº. 22/2010, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 85, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando a autorização de concurso contida na Portaria/MP nº. 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008 e o disposto na Portaria/MEC nº. 465, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 28 de maio de 2009, bem como a autorização de provimentos pela Portaria/MP nº. 496/2009, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2009 e pela Portaria/MEC nº. 1.225/2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2010-SGO, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, HESLER PIEDADE CAFFE FILHO, aprovado em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 19, de 23 de julho de 2009, publicado no DOU de 24 de julho de 2009, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0861915 redistribuído pela Portaria/MEC nº. 928/2009, com lotação na SGO/DEMAN/CAC, Campus de Juazeiro-BA.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.000376/2010-77, resolve:

I - Localizar o servidor JOSÉ FERNANDO BIBIANO MELO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1673757, no Colegiado de Zootecnia, desempenhando atividades no Laboratório de Aqüicultura, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 20, de 25 de abril de 2008, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 01.02.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 87, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.000396/2010-48, resolve:

I - Localizar o servidor ANTONIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº. 1752271, na PROEN/STE, desempenhando atividades no Laboratório de Genética e Biologia Molecular, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 34, de 25 de março de 2009, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 04.02.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 88, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.000398/2010-37, resolve:

I - Localizar o servidor SEVERIC GLEYBSON DA SILVA, Técnico de Laboratório - Ênfase em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº. 1734456, no DRH/SAUDE, desempenhando atividades no Ambulatório Setor Médico, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 009, de 21 de novembro de 2006, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao

grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05.01.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 89, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.000395/2010-01, resolve:

I - Localizar a servidora MARTA DE BARROS LEITE, Técnico de Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº. 1752609, na PROEN/STE, desempenhando atividades no Laboratório de Zoologia e Parasitologia Animal, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 42, de 17 de junho de 2009, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 05.02.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 90, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.000505/2009-93, resolve:

I - Localizar a servidora EVA MÔNICA SARMENTO DA SILVA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1612391, no Colegiado de Zootecnia, desempenhando atividades no Laboratório de Bioquímica e Bromatologia Animal, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 004, de 21 de novembro de 2006, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 01.01.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008,

publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.001958/2009-37, resolve:

I - Localizar o servidor TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES, Técnico de Laboratório - Ênfase em Mecânica, matrícula SIAPE nº. 1740770, na PROEN/STE, desempenhando atividades na Oficina Mecânica, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 45, de 03 de julho de 2009, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 18.01.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 92, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, bem como o teor do processo nº. 23402.001987/2009-07, resolve:

I - Localizar o servidor FLADMIR DE SOUSA CLAUDINO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1380138, no Colegiado de Ciências Farmacêuticas, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacologia, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 003, de 12 de abril de 2007, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico, com vigência a partir de 01.01.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 007/2010-GR, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO da servidora KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Diretora de Fotografia, matrícula SIAPE nº. 1654462, da Assessoria de Comunicação para ter exercício no Gabinete da Reitoria.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 94, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 006/2010 - Comissão de Sindicância, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 13.02.2010, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 34, de 14 de janeiro de 2010, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000225/2010-19.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 95, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 01/2010 - CPA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação dos Colegiados Acadêmicos da UNIVASF junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Quadro I - TITULARES

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	COORDENADOR
ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA	1278552	Representante dos docentes na categoria ENSINO
MÁRCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	1323036	Representante dos docentes na categoria MEMBRO DE PROJETOS DE INTEGRAÇÃO
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Representante dos docentes na categoria INTEGRANTE DE GRUPO DE PESQUISA INSTITUCIONAL
VALDIRA DIAS DE ARAÚJO	0275608	Representante dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
JUSCIÊNNE BAGAGI MOURA	**	Representante DISCENTE
FREDERICO OZANAN RIVELLI CARDOSO	**	Representante da COMUNIDADE EXTENA
LÚCIA HELENA PIEDADE KILL	**	Representante da COMUNIDADE CIENTÍFICA

Quadro II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA
CARMEM SUEZE MIRANDA MASUTTI	1227204	Suplente do representante dos docentes na categoria ENSINO
MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO	1619569	Suplente do representante dos docentes na categoria MEMBRO DE PROJETOS DE INTEGRAÇÃO
ANIBAL VERAS DE SIQUEIRA FILHO	**	Suplente do representante dos docentes na categoria INTEGRANTE DE GRUPO DE PESQUISA INSTITUCIONAL
JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	1620838	Suplente do representante dos TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
RENAN HERBERT MIRANDA BORGES	**	Suplente do representante DISCENTE
FRANCISCA ALVES DA MOTTA OLIVEIRA	**	Suplente do representante da COMUNIDADE EXTENA

LUIZA TEIXEIRA RIBEIRO DE LIMA BRITO	**	Suplente do representante da COMUNIDADE CIENTÍFICA
--------------------------------------	----	--

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 96, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000154/2010-54, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela avaliação do veículo Ipanema, placa LYS 0689, de propriedade desta instituição, conforme Parecer nº. 0012/2010, da Procuradoria Jurídica.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Leone Coelho Bagagi	1538224	Administrador
Diógenes Florindo Ramos	1537933	Assistente em Administração
José de Souza Neto	1486222	Assistente em Administração

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 97, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando as Resoluções nº. 04/2007 e nº. 01/2008 - CONUNI, a Decisão nº. 04/2010 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.001875/2009-48, resolve:

I – Autorizar, por um ano, a partir de 18/08/2010, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor HÉLIO LEANDRO LOPES, matrícula SIAPE nº. 1546638, Professor Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia Civil junto à Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 98, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando as Resoluções nº. 04/2007 e nº. 01/2008 - CONUNI, a Decisão nº. 05/2010 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.001985/2009-18, resolve:

I – Autorizar, no período de 01/03 a 31/12/2010, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula SIAPE nº. 1467439, Professora Assistente, nível 3, do quadro de pessoal desta Universidade, para realizar estágio doutoral em Psicologia junto à Universidade Federal do Espírito Santo, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando as Resoluções nº. 04/2007 e nº. 01/2008 - CONUNI, a Decisão nº. 06/2010 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.001956/2009-48, resolve:

I – Autorizar, por um ano, a partir de 01/04/2010, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE, matrícula SIAPE nº. 1465320, Professor Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia de Produção junto à Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos-SP, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 100, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 1.496-MEC, publicada no DOU de 04.05.2005, e considerando ainda a Decisão nº. 10/2010 - CONUNI e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001967/2009-28, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO, matrícula SIAPE nº. 1423642, Professor Assistente, Nível 3, lotado no Colegiado de Engenharia de Produção, no período de 01.05 a 31.10.2010, para cursar Estágio de Doutorado - PDEE (sanduíche) na Universidade de Sussex, na Inglaterra, com ônus para a CAPES.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 101, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.001894/2009-74, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 31/01/2011, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 297, de 30 de abril de 2009, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO, matrícula SIAPE nº. 1475716, Professor Assistente, 002, do quadro de pessoal desta Universidade, para o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, sediada na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.001858/2009-19, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 02/09/2010, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 161, de 02 de março de 2009, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor CHRISTIAN VICHI, matrícula SIAPE nº. 1475043, Professor Assistente, 003, do quadro de pessoal desta Universidade, para o curso de Doutorado em Psicologia: Teoria e Pesquisa do Comportamento junto à Universidade Federal do Pará, sediada na cidade de Belém-Pará, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 103, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.000353/2010-62, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 28/01/2011, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 250, de 01 de abril de 2009, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, à servidora ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº. 1299899, Professora Assistente, 002, do quadro de pessoal desta Universidade, para o curso de Doutorado em Saúde Pública junto à Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP-FIOCRUZ, sediada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando as Resoluções nº. 04/2007 e nº. 01/2008 - CONUNI, a Decisão nº. 07/2010 do Conselho Universitário e o constante no processo nº. 23402.001947/2009-57, resolve:

I – Autorizar, por um ano, a partir de 27/02/2010, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ERICA DE SOUSA CHECCUCCI, matrícula SIAPE nº. 1358674,

Professora Assistente, nível 3, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Difusão do Conhecimento junto à Universidade Federal de Bahia, na cidade de Salvador-BA, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987 e do Artigo 9º do Decreto nº. 5.707/2006.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 11/2010 - SGO, resolve:

Nº. 105 - DISPENSAR o servidor MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1542158, da função de Chefe da Divisão de Empenho e Liquidação - SGO/DEL da Secretaria de Gestão e Orçamento desta Universidade, Código FG-05.

Nº. 106 - DESIGNAR o servidor MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS, CPF 747.931.794-87, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1542158, para exercer a função de Chefe do Setor de Liquidação - CEOF/LIQ da Secretaria de Gestão e Orçamento desta Universidade, Código FG-04.

Nº. 107 - DESIGNAR a servidora VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA, CPF 890.788.885-04, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1621003, para exercer a função de Chefe do Setor de Pagamento - CEOF/PAGTO da Secretaria de Gestão e Orçamento desta Universidade, Código FG-05.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000419/2010-14, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1754549	Geazi Rosa Oliveira Teotonio	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas	Ciências da Saúde	10%	11/02/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 109, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante do processo nº. 23402.000426/2010-16, resolve:

DECLARAR, a partir de 01.03.2010, a vacância do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior do quadro de servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, ocupado por FLAVIO FONTENELLE LOQUE, matrícula SIAPE nº. 1660109, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 110, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001476/2009-87, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2620198	Mário Cleone de Souza Junior	Administrador	Administração	27%	Fevereiro/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000153/2010-18, resolve:

Nº. 111 - AUTORIZAR a contratação, por até 05 (cinco) meses, de RENATA CONDURU RIBEIRO REIS, para

exercer a função de Professor Substituto, na área de BOTÂNICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica. (considerando o Edital nº. 01/2010, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2010, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2010).

Nº. 112 - AUTORIZAR a contratação, por até 10 (dez) meses, de EVANDO SANTOS ARAÚJO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica. (considerando o Edital nº. 01/2010, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2010, publicado no DOU de 22 de fevereiro de 2010).

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 113, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Artigo 13, § 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES, realizada através da Portaria nº. 45, de 19 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2010, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Informática), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, por não ter tomado posse no prazo legal.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 114, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, DJAN FERREIRA DA SILVA, aprovado em nono lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 30, de 02 de julho de 2008, publicado no DOU de 03 de julho de 2008, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Informática), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da

vacância de Laécio Araujo Costa, código da vaga 868925.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 006/2010-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1653451	Antonio Fredson Araujo de Sá Novaes	2010	23.02 a 03.03.2010	06 a 14.05.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 116, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que determina o artigo 2º do Decreto nº 97.458, de 15-01-89, os artigos 68 a 72, da Lei nº 8.112, de 11-12-90; e o disposto no art. 12, da Lei 8.270, de 17-12-1991, e tendo em vista o teor da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº. 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, RESOLVE:

I - Designar os servidores SEVERIC GLEYBSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1734456; OSMAN SARMENTO MAGALHÃES FILHO, matrícula SIAPE nº. 1556007, e FRANCISCO ALVES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº. 1544482, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela revisão da caracterização da insalubridade e periculosidade nos Ambientes de Trabalho da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, mediante avaliação do local de trabalho, com expedição de laudo de avaliação ambiental.

II - O laudo ambiental deverá ser assinado pelos membros desta Portaria.

III - Uma cópia do laudo de avaliação ambiental deverá ser encaminhada em meio eletrônico, ao Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a de nº. 174/2009.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 117, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº. 0268643, Coordenadora de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, para responder cumulativamente pelo Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, código CD-04, no período de 25 a 27.02.2010, em virtude do afastamento da titular e substituta do referido Departamento.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544026	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	2010	26.02 a 06.03.2010	08 a 16.03.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

Decisões

DECISÃO Nº 01/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, TENDO EM VISTA PROPOSTA APRESENTADA PELO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO QUARENTA E CINCO DO ESTATUTO DA UNIVASF E O ARTIGO VINTE E UM DA RESOLUÇÃO Nº

08/2004-CONUNI, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.001965/2009-39, DECIDE APROVAR A CONSTITUIÇÃO DOS SEGUINTE NÚCLEOS TEMÁTICOS: "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS" E "AGRICULTURA DE PRECISÃO", CONFORME CONSTAM NO RESPECTIVO PROCESSO.

PETROLINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 02/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 76/2009-CONUNI, DE DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, QUE APROVA "AD REFERENDUM" O PERÍODO ESPECIAL 2009.4, CONFORME APRESENTADO NO PROCESSO Nº 23402.001946/2009-11.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 03/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/08, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001945/2009-68 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS PARA CURSAR DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RECIFE-PE, A PARTIR DO DIA DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONUNI.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 04/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/08, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001875/2009-48 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR, DESDE QUE SEJA A PARTIR DO DIA DEZOITO DO MÊS DE AGOSTO DE 2010, O AFASTAMENTO DE HÉLIO LEANDRO LOPES PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RECIFE-PE, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONUNI.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 05/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/08, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001985/2009-18 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO PARA CURSAR ESTÁGIO DOUTORAL, JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE 01/03 A 31/12/2010.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 06/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 01/08, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001956/2009-48 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, NA CIDADE DE SÃO CARLOS-SP, A PARTIR DO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE ABRIL DE 2010, FICANDO O INTERESSADO OBRIGADO A SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONUNI.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 07/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001947/2009-57 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE ERICA DE SOUSA CHECCUCI PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NA CIDADE DE SALVADOR-BA, A PARTIR DO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010, FICANDO A INTERESSADA NA OBRIGAÇÃO DE SOLICITAR SUA RENOVAÇÃO ANUAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 04/2007-CONUNI.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 08/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001894/2009-74 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO DE MANOEL DE OLIVEIRA SANTO SOBRINHO, POR MAIS UM ANO, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, SEDIADA NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 09/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E CINCO, DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO, O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000373/2010-33 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPORÁDICA PELO PROFESSOR CARLOS WAGNER COSTA ARAÚJO, PARA QUE ESTE PARTICIPE COMO CONSULTOR, VIA EDUCAÇÃO A DISTANÇIA, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "CIÊNCIA É 10", PROMOVIDO PELO MEC EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, AOS SÁBADOS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

PETROLINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 10/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001967/2009-28 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOUTORADO – PDEE (SANDUÍCHE), NO PERÍODO DE 01/05 A 31/10/2010, NA UNIVERSIDADE DE SUSSEX, NA INGLATERRA.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 11/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000152/2010-65 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE INDEFERIR A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO A FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE CAMPINAS, SEDIADA NA CIDADE DE CAMPINA-SP, DA PROFESSORA SAYONARA MARIA DE MORAES PINHEIRO.

PETROLINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 12/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001981/2009-21 E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE INDEFERIR A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR DOUTORADO JUNTO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, SEDIADA NA CIDADE DE CAMPINA-SP, DO PROFESSOR RENATO DE SÁ TELES.

PETROLINA, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 13/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001858/2009-19 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO DE CHRISTIAN VICHÍ, POR MAIS SEIS MESES, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO EM TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO, JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 14/ 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000353/2010-62 E O QUE DETERMINA O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, DECIDE HOMOLOGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA ANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO PARA CONTINUAR, POR MAIS UM ANO, O SEU DOUTORADO NA

ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA JUNTO À ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ.

PETROLINA-PE, 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 09/2009

Estabelece normas de funcionamento das reuniões dos Órgãos Colegiados da UNIVASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a importância da existência de um protocolo mínimo de procedimentos para a realização de reuniões no âmbito dos Órgãos Colegiados da UNIVASF;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 e no inciso II do Art. 15 do estatuto da UNIVASF,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.001422/2009-11 e a aprovação por MAIORIA da plenária, nas sessões realizadas em 04/12/2009 e 14/12/2009,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A realização das reuniões do Conselho Universitário e dos Colegiados Acadêmicos da UNIVASF observarão as disposições desta resolução.

Art. 2º Para os efeitos desta resolução denominam-se Órgãos Colegiados da UNIVASF:

- I. O Conselho Universitário, constituído na forma do Art. 12 do Estatuto;
- II. Os Colegiados Acadêmicos, constituídos na forma do Art. 40 do Estatuto.

§1º O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou a requerimento da maioria de seus membros, com indicação do motivo, conforme disposto no Art. 13 do estatuto, observando os seguintes critérios:

- I. Convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas quando se tratar de reuniões ordinárias;

II. Sem observação de prazo mínimo quando se tratar de reuniões extraordinárias;

III. Será elaborado um calendário semestral para as reuniões ordinárias.

§ 2º As reuniões dos Colegiados Acadêmicos observarão os mesmos prazos e procedimentos dispostos no *caput* do parágrafo anterior.

§ 3º Em assuntos de urgência o Presidente poderá decidir *ad referendum* do respectivo Órgão Colegiado, o que deverá ser submetido em reunião posterior para a devida homologação.

Art. 3º As pautas a serem discutidas e as respectivas convocações para as reuniões ordinárias deverão ser publicadas no *site* oficial da Universidade, acessado através de *link* específico, e encaminhadas aos membros do Órgão Colegiado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início da reunião.

Art. 4º É de competência do Reitor e dos Coordenadores de Colegiados Acadêmicos, como Presidentes dos Órgãos Colegiados, definirem quais matérias serão examinadas nas reuniões, destacando-as como itens de pauta, que deverá ser encaminhada aos demais conselheiros/membros juntamente com a convocação das reuniões.

§1º Os Presidentes citados no *caput* do artigo deverão submeter, para a apreciação da maioria, na ordem do dia, matérias protocoladas com prazo mínimo de cinco dias úteis antes da reunião e que sejam solicitadas por pelo menos 1/3 dos membros do órgão ao qual presidem.

§2º Na falta e/ou no impedimento do Presidente do Órgão Colegiado, a Presidência dos trabalhos será exercida pelo seu substituto legal e na falta ou no impedimento destes, pelo respectivo Decano representado pelo membro docente do órgão colegiado e que for o mais antigo na UNIVASF.

I. Existindo mais de um decano no Colegiado Acadêmico a sua substituição se dará observando os seguintes critérios, em ordem de preferência:

- a) maior tempo de serviço no órgão colegiado;
- b) maior tempo de serviço público federal;
- c) maior idade.

II. Existindo mais de um decano no Conselho Universitário a sua substituição se dará observando os seguintes critérios em ordem de preferência:

- a) maior tempo de serviço público federal;
- b) maior idade.

§3º Cada matéria de pauta terá um Relator indicado pelo respectivo Presidente do Órgão Colegiado, dentre os seus membros, que a apresentará durante a reunião em forma de “parecer” com posterior apreciação e votação.

I. O relator deverá instruir o seu parecer, apresentando-o com os devidos encaminhamentos sobre a matéria, de forma a subsidiar a discussão e a votação pelo Órgão Colegiado.

II. O parecer do relator deverá conter os seguintes itens: histórico, mérito e conclusão;

III. O conselheiro/membro poderá recusar a indicação para exercer a relatoria somente mediante justificativa por escrito.

Art. 5º Para cada reunião realizada será lavrada ata na qual constará uma descrição sucinta sobre cada item que estiver compondo a convocação.

§1º Os itens referentes à pauta serão objeto de registro, mencionando o seu respectivo número de processo, quando for o caso, objeto, interessado, nome do relator, resultado da votação e deliberação final.

§2º O resultado da votação será registrado na ata utilizando-se das expressões “APROVADO POR MAIORIA” ou “POR UNANIMIDADE” ou “REJEITADO POR MAIORIA” ou “POR UNANIMIDADE” conforme o que estiver ocorrido;

§3º Quando se tratar de votação com a decisão através do voto de desempate a mesma será registrada em ata através da expressão “APROVADO COM VOTO DE DESEMPATE” ou “REJEITADO COM VOTO DE DESEMPATE” dependendo do que estiver ocorrido, conforme disposto no inciso II do Art. 24 do estatuto.

§4º Da deliberação final sobre as matérias votadas nas reuniões dos Órgãos Colegiados decorrente da votação, poderá ocorrer um simples encaminhamento ou a edição de uma DECISÃO ou RESOLUÇÃO, o que também deverá constar na respectiva ata, inclusive nos dois últimos casos, com a indicação do correspondente número sequencial e data.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

Art. 6º O comparecimento às reuniões dos Órgãos Colegiados é obrigatório e pretere a qualquer outra atividade, seja de caráter acadêmico ou administrativo.

Art. 7º As reuniões e as deliberações dos Órgãos Colegiados serão realizadas com um *quorum* mínimo de metade mais um dos seus conselheiros/membros, resguardados os casos excepcionais dispostos no estatuto.

§1º Na contagem do número de conselheiros/membros presentes para a verificação do *quorum* mínimo requerido para o início das reuniões serão excluídos:

I. Os membros titulares ou suplentes que se encontrarem afastados, licenciados ou em gozo de férias;

II. Os ocupantes dos Cargos de Direção CD1, CD2, CD3 e CD4.

Art. 8º As reuniões dos Órgãos Colegiados compreenderão as seguintes etapas:

I. Abertura da Reunião com verificação do *quorum*;

II. Comunicações;

III. Expediente;

IV. Aprovação de ata anterior;

V. Ordem do dia;

VI. Deliberação

VII. Encerramento da reunião

VIII. Palavra livre

CAPÍTULO III DA ABERTURA DAS REUNIÕES

Art. 9º As reuniões dos Órgãos Colegiados serão abertas mediante prévia verificação do *quorum* mínimo par as suas realizações.

§1º O *quorum* mínimo corresponderá à presença da metade do seu número de conselheiros/membros mais uma unidade, verificado conforme estabelecido no Art. 7º.

I. A constatação da presença de um número de conselheiros/membros menor que o quantitativo exigido para o *quorum* impede a realização da reunião, o que deverá ser declarado pelo presidente e lavrado no livro de presença, logo abaixo das assinaturas dos mesmos.

II. Os Conselheiros/membros poderão requerer à Presidência verificação de *quorum* a qualquer momento durante a sessão.

III. O começo da reunião atenderá a hora marcada, podendo ser aguardado o tempo máximo de 30 minutos, estando sujeito ao seu cancelamento.

CAPÍTULO IV DAS COMUNICAÇÕES

Art. 10 A etapa de COMUNICAÇÕES destina-se à divulgação de informes por parte dos conselheiros/membros, sobre assuntos de interesse geral de forma sucinta e clara não cabendo qualquer discussão, requerimento ou encaminhamento.

CAPÍTULO V DO EXPEDIENTE

Art. 11 A etapa de EXPEDIENTE é destinada à apresentação de propostas para discussão e deliberação futura, moção individual de apoio ou protesto, participação de convidados especiais e outros encaminhamentos.

Parágrafo único - Cabe ao Presidente o oferecimento de esclarecimentos sobre a pertinência e encaminhamentos sobre o que ora estiver sendo apresentado.

Art. 12 A etapa de APROVAÇÃO DE ATA ANTERIOR é destinada à leitura e aprovação de ata de reuniões anteriores.

§1º Os secretários (as) dos Órgãos Colegiados encaminharão para os conselheiros/membros em data anterior à realização da próxima reunião, uma versão da ata que será submetida à aprovação, podendo desde o seu recebimento, encaminhar as sugestões de alteração de forma a otimizar a sua aprovação no dia da reunião.

CAPÍTULO VI DA ORDEM DO DIA

Art. 13 A etapa de ORDEM DO DIA é destinada à aprovação da pauta que será apreciada durante a reunião, sendo consultado pelo Presidente sobre as seguintes situações:

- I. Regime de Urgência
- II. Inclusão de assunto
- III. Exclusão de assunto
- IV. Alteração da ordem dos assuntos

Art. 14 O regime de URGÊNCIA poderá ser solicitado em decorrência de inadiável necessidade de deliberação sobre matérias de competência exclusiva dos Órgãos Colegiados ou de proposição que, por julgamento do Presidente, requer o posicionamento do respectivo Órgão Colegiado.

Art. 15 A inclusão ou exclusão de assunto previamente consignado na convocação deve ser requerida e justificada por qualquer membro do Órgão Colegiado e submetida à aprovação, ou ainda solicitada pela maioria dos conselheiros/membros.

Art. 16 Poderá haver alteração na ordem dos assuntos de pauta, mediante justificativa, visando uma melhor adequação dos trabalhos por iniciativa de qualquer conselheiro/membro, com anuência da maioria dos presentes.

CAPÍTULO VII DA DELIBERAÇÃO

Art. 17 A etapa de DELIBERAÇÃO é destinada à busca do entendimento e de esclarecimentos sobre a matéria, de forma a subsidiar o máximo possível a construção do seu entendimento e abrangerá:

- I. Apresentação de parecer e de encaminhamentos;
- II. Discussão;
- III. Votação.

CAPÍTULO VIII DA APRESENTAÇÃO DE PARECER E ENCAMINHAMENTOS

Art. 18 A apresentação de parecer e de encaminhamentos sobre cada assunto de pauta será realizada pelo respectivo Relator que procederá conforme disposto no §3º do Art. 4º desta resolução.

CAPÍTULO IX DA DISCUSSÃO

Art. 19 Depois da apresentação do parecer e da proposição dos encaminhamentos o Presidente colocará o assunto em discussão.

§1º Na fase de discussão dos assuntos, os conselheiros/membros interessados em se manifestarem se inscreverão junto à presidência evitando-se terminantemente o pronunciamento sem inscrição.

- I. Poderão ser concedidos breves apartes pelo conselheiro/membro que estiver fazendo uso da palavra, somente para complementar a matéria em discussão.
- II. Cada conselheiro/membro terá direito ao máximo de duas inscrições para cada assunto em pauta, não ultrapassando o período de cinco minutos nos pronunciamentos em cada uma delas;
- III. O presidente poderá conceder nova inscrição ou maior tempo se o assunto, excepcionalmente, assim o exigir;
- IV. Os conselheiros que usarem a palavra pela primeira vez precederão os demais.

§ 2º O presidente e os relatores dos assuntos poderão intervir e usar a palavra a qualquer tempo, por no máximo cinco minutos, para prestarem os esclarecimentos.

Art. 20 O relator poderá, no decorrer das discussões, acatar sugestões de outros membros do Órgão Colegiado e modificar o seu encaminhamento.

Art. 21 Durante a fase de discussão será admitido VISTA do assunto, visando a sua adequada instrução ou a necessidade de diligências para melhor instruí-lo.

§1º A solicitação de VISTA em um processo é permitida uma única vez e não pode ter objetivo meramente protelatório, devendo o conselheiro/membro solicitante justificar os novos motivos que fundamentarão o parecer adicional, podendo ser inclusive contestado;

§2º O responsável pelo pedido de VISTA emitirá o seu parecer e o encaminhará à secretaria do Órgão Colegiado em até cinco dias úteis, para ser novamente encaminhado ao relator principal do mesmo para conhecimento;

§3º Caso a solicitação de VISTA seja contestada pela presidência ou por algum conselheiro/membro, o plenário vota, preliminarmente, a sua concessão;

§4º O processo objeto do pedido de VISTA será incluído na pauta da reunião subsequente do Órgão Colegiado.

CAPÍTULO X DA VOTAÇÃO

Art. 22 Esgotada a fase de discussão, o Presidente colocará a matéria em regime de votação com precedência para o parecer do relator ou da presidência, quando for o caso, não cabendo mais qualquer intervenção ou encaminhamento por parte do plenário.

Art. 23 A votação poderá ocorrer da forma simples com posicionamento aberto, da forma nominal ou da forma secreta, adotando-se a primeira sempre que uma das duas outras não seja requerida pela presidência ou por algum conselheiro/membro.

§ 1º Cada conselheiro/membro do Órgão Colegiado, incluído o Presidente, tem direito apenas a 1 (um) voto nas deliberações.

§ 2º O Presidente terá também, no caso de empate, o voto de desempate.

§ 3º Nenhum conselheiro/membro poderá votar assunto de pauta que envolva interesse particular ou indireto quando se tratar de seu cônjuge ou parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau, devendo, nestes casos, declarar-se impedido e ausentar-se do recinto durante as suas discussões e votações.

CAPÍTULO XI DA PALAVRA LIVRE

Art. 24 Esgotada a etapa de deliberações, o Presidente anunciará o encerramento da pauta e o início da etapa de PALAVRA LIVRE.

§ 1º As falas ocorridas durante a etapa "PALAVRA LIVRE" não constarão da ata.

§ 2º Durante a "PALAVRA LIVRE" qualquer pessoa presente poderá expor suas falas e ideias, inclusive membros da comunidade externa à Universidade.

§ 3º Os interessados em falar neste momento deverão fazer sua inscrição junto à presidência do órgão colegiado e terão, no máximo, 3 minutos de exposição.

§4º Na etapa de PALAVRA LIVRE poderá haver a manifestação do público externo, sendo que suas falas não serão registradas na ata.

CAPÍTULO XII DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 25 A ausência injustificada de conselheiro/membro a 2 (duas) reuniões consecutivas dos Órgãos Colegiados ou a 4 (quatro) reuniões alternadas no período de 1 (um) ano, implicará numa notificação por escrito ao citado conselheiro/membro por parte da presidência, para que o mesmo ofereça no prazo máximo de 10 dias, as devidas justificativas.

§ 1º Não havendo resposta do questionamento em tempo hábil, o Presidente fará uma advertência verbal ao conselheiro/membro ausente, que será lavrada em ata.

§ 2º Persistindo a ausência em outras 2 (duas) reuniões subsequentes o conselheiro/membro ausente sofrerá as seguintes sanções:

I. Perda da representação e convocação do suplente no caso de membro da categoria discente;

II. Perda da representação e convocação do suplente no caso de membro representante da categoria de servidores técnico-administrativos em educação;

III. Perda da representação, convocação do Subcoordenador e subsequentemente de eleição conforme Resolução específica, quando se tratar de Membro titular da categoria docente, no caso de Coordenadores e Subcoordenadores de Colegiados Acadêmicos;

IV. Registro de falta ao serviço e destituição do Cargo de Direção pelo Reitor quando se tratar de membro exercendo cargo de Pró-Reitor;

V. Registro de falta ao serviço junto ao Departamento de Desenvolvimento e Administração

de Recursos Humanos (DRH) com consequente abertura de processo disciplinar quando se tratar de membro do Colegiado Acadêmico, o que deverá ser solicitado pelo respectivo Coordenador.

§ 3º Fica facultada a presença às reuniões dos Colegiados Acadêmicos dos ocupantes dos Cargos de Direção nos níveis 1, 2, 3 e 4 (CD1, CD2, CD3 e CD4).

Art. 26 O Conselho Universitário como Órgão Colegiado Superior, por proposta da presidência ou de um ou mais de seus membros, pode avocar para si, por decisão da maioria, matéria de competência que esteja tramitando nos Colegiados Acadêmicos, quando houver entendimento em que estejam ameaçados direitos individuais, preceitos legais ou princípios de gestão universitária.

Art. 27 O Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, poderá vetar decisões do Conselho Universitário até 5 (cinco) dias úteis depois da sessão em que tenha sido votada a matéria.

§ 1º Ocorrendo veto, o Reitor convocará, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, o Conselho Universitário para que este, em sessão a realizar-se dentro de 10 (dez) dias úteis, tome conhecimento das razões do veto.

§ 2º A rejeição do veto pelo voto de 2/3 (dois terços) da totalidade dos conselheiros/membros do Conselho Universitário importará em aprovação da decisão.

Art. 28 Aos membros dos Colegiados Acadêmicos serão aplicadas as mesmas sanções previstas no Art. 25, especificamente o inciso V do seu parágrafo 2º.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 As deliberações dos Órgãos Colegiados serão tomadas com base na maioria simples, resguardadas aquelas situações em que se exige o *quorum* qualificado conforme definidas em estatuto.

Art. 30 A participação efetiva de pessoas estranhas aos Órgãos Colegiados em suas respectivas reuniões somente será permitida quando houver estrita necessidade de esclarecimento sobre determinado assunto ou para o devido esclarecimento, assessoria ou complementação sobre alguma matéria, desde que previamente aprovada pela presidência ou pela maioria da plenária.

Art. 31 É permitido às pessoas não integrantes dos Colegiados Acadêmicos assistirem as suas reuniões desde que se mantenham em silêncio e manifestando-se somente na etapa de PALAVRA LIVRE.

§ 1º As pessoas interessadas em assistir as reuniões dos Colegiados deverão se identificar previamente com documento e endereço residencial, sendo o acesso limitado ao número de assentos possíveis no recinto, condicionado à ordem de chegada e registrada em lista própria, até a abertura das sessões.

Art. 32 Haverá reunião considerada sigilosa, constando da convocação, quando se tratar de assunto considerado grave ou que requeira alto grau de segurança estabelecendo-se, neste caso, o acesso às reuniões somente dos membros dos respectivos Colegiados.

Art. 33 Os ausentes à reunião anterior deverão subscrever as atas em que estiverem presentes à sua aprovação assinando-as e grafando a expressão "presente à aprovação".

Art. 34 Poderá ocorrer a suspensão das sessões pela presidência sempre que houver perturbação grave dos trabalhos por qualquer conselheiro/membro ou pessoa(as) presente(s).

Art. 35 Para manutenção da ordem durante as reuniões deverá ser observado:

I. O conselheiro/membro que usar a palavra sem que lhe tenha sido concedida, será convidado pelo Presidente a aguardar permissão;

II. Nenhum conselheiro/membro poderá referir-se ao Órgão Colegiado de forma descortês ou injuriosa;

III. O Presidente poderá retomar a palavra a qualquer instante.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 37 Esta resolução vigorará a partir da data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2009

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

Dispõe sobre as Normas Disciplinares do Corpo Discente da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Disciplinares do Corpo Discente da UNIVASF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010

NORMAS DISCIPLINARES DO CORPO DISCENTE DA UNIVASF

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º. Esta resolução norteia-se pelos seguintes Princípios:

I. O direito de se buscar o conhecimento independente da finalidade, seguindo a busca da verdade aonde quer que ela leve;

II. A tolerância a opinião divergente e a liberdade da interferência política (Associação Internacional de Universidades – IAU - UNESCO).

TÍTULO II

DAS NORMAS DISCIPLINARES DISCENTES

CAPÍTULO I

DO OBJETO DAS NORMAS E DO SEU ÂMBITO DE INCIDÊNCIA

Art. 2º. A presente resolução estatui o regime disciplinar que regula a relação jurídico-educacional entre a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e seu corpo discente, bem como os direitos e obrigações advindos dessa relação.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO DO CORPO DISCENTE

Art. 3º. O Corpo Discente é constituído de todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos da UNIVASF.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE

Art. 4º. São DIREITOS dos discentes:

I. Receber educação de qualidade, que promova o seu desenvolvimento profissional e humano;

II. Eleger o momento de ensino-aprendizagem, na relação com o professor e os pares como primeira instância coletiva para apresentar suas demandas e sugestões, seguindo-se o colegiado, a câmara de ensino e as pró-reitorias.

III. Requerer aos órgãos que integram a estrutura administrativa da UNIVASF, quando se considerar lesado em seus direitos;

IV. Organizar e participar de entidades estudantis para representação e intermediação de questões de interesse coletivo do corpo discente;

V. Utilizar as dependências da UNIVASF, observando as normas que disciplinam seu funcionamento;

VI. Participar de atividades pedagógicas, desportivas, culturais, científicas, tecnológicas e recreativas organizadas pela UNIVASF e pelos seus órgãos representativos;

VII. Apresentar sugestões que visem ao aprimoramento da Instituição e à melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem;

VIII. Representar e ser representado em órgãos colegiados da UNIVASF, de acordo com o estatuto e os respectivos regimentos;

IX. Ser considerado e valorizado em sua individualidade;

X. Ser respeitado em suas convicções e diferenças, sem sofrer qualquer espécie de preconceito quanto à raça, sexo, condição sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição política e social;

XI. Candidatar-se a benefícios, serviços e políticas assistenciais oferecidas pela UNIVASF, conforme as normas estabelecidas;

XII. Ter assegurado os direitos acadêmicos estabelecidos a partir das diretrizes e orientações do DRCA.

Art. 5º. São DEVERES dos discentes:

I. Conhecer, acatar e respeitar as normas estabelecidas no âmbito da UNIVASF;

II. Respeitar e cumprir as deliberações e orientações do Conselho Universitário e demais órgãos regimentais da Instituição;

- III. Ser assíduo e pontual às atividades de ensino-aprendizagem programadas;
- IV. Tratar com urbanidade e o devido respeito todas as pessoas no âmbito da UNIVASF;
- V. Portar-se com respeito nos recintos da UNIVASF, de acordo com os princípios da ética e da moral e sempre que estiver representando a mesma em suas atividades;
- VI. Ressarcir os prejuízos causados aos bens patrimoniais da UNIVASF;
- VII. Conservar os prédios, o mobiliário e todo material de uso coletivo, zelando pelo patrimônio e nome da Instituição;
- VIII. Receber cordialmente, sem qualquer tipo de constrangimento, os novos alunos.

CAPÍTULO IV DA COMISSÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA E DO PROCESSO DISCIPLINAR ACADÊMICO

Art. 6º. Caberá ao coordenador do colegiado acadêmico, ao qual o discente estiver vinculado, receber as demandas devidamente protocoladas e encaminhá-las, se necessário, a Comissão Disciplinar Acadêmica para proceder a verificação dos fatos.

Parágrafo Único. Verificada a improcedência ou mesmo a possibilidade do saneamento das situações sem prejuízos pessoais, materiais ou institucionais, o colegiado arquivará a denúncia por falta de objeto.

Art. 7º. A CDA, órgão competente para apurar e processar as infrações disciplinares definidas no Capítulo V da presente resolução tem sede na PROEN e será composta por 05 docentes, 02 discentes e seus respectivos suplentes.

§1º Os membros docentes da CDA serão indicados pela Câmara de Ensino e os membros discentes indicados pelo DCE, a qual será homologada pelo Conselho Universitário.

§2º A gestão de cada CDA será de um ano de vigência.

Art. 8º. A CDA procederá ao Processo Disciplinar Acadêmico, com garantia do devido processo legal, caracterizado pelo direito de ampla defesa e contraditório, e pela publicidade dos atos processuais.

§ 1º Concluído o processo pela CDA, o parecer será encaminhado ao Conselho Universitário para julgamento e aplicação das sanções cabíveis.

§ 2º Aplicar-se-á ao Processo Disciplinar Acadêmico, no que for cabível, os preceitos da Lei 9784/99, principalmente no que diz respeito ao rito processual.

CAPÍTULO V DAS FALTAS DISCIPLINARES

Art. 9º. São infrações disciplinares do Corpo Discente os atos praticados que atentem contra:

I - a integridade física e moral da pessoa;

II - o patrimônio moral, científico, cultural e material da instituição;

III - o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas.

§ 1º - Na ocorrência de condutas tipificáveis como infrações disciplinares ou outras transgressões de dispositivos legais, a autoridade responsável ou demandante remeterá a CDA o relato por escrito.

Art. 10. Aos infratores poderão ser aplicáveis as sanções de:

I - Advertência;

II - Suspensão das atividades em tempo determinado;

III - Desligamento de vínculo, de acordo inciso I do Art. 3º da Resolução Nº 05/2008 do CONUNI.

Parágrafo único - Nas aplicações das sanções disciplinares serão considerados os elementos de primariedade do infrator, dolo ou culpa, valor e utilidade dos bens atingidos.

Art. 11. São passíveis de aplicação das sanções a que se referem os incisos do art. 9º os membros do Corpo Discente que cometerem as seguintes faltas:

I - Ofender, provocar, desacatar, agredir qualquer pessoa no âmbito da Universidade ou a qualquer membro do Corpo Discente, Docente ou Administrativo;

II - Desobedecer a ordem legal dada por qualquer Autoridade Universitária, ou por servidores no exercício de suas funções;

III - Perturbar a ordem em qualquer área da Universidade;

IV - Danificar material da Universidade ou de terceiros no âmbito da Universidade, caso em que, além da pena disciplinar, ficará obrigado à reparação do dano ou substituição do objeto danificado;

V - Agir com improbidade na execução de atos ou trabalhos escolares.

VI - Injuriar ou agredir Autoridade Universitária ou qualquer membro do Corpo Docente;

VIII - Assediar servidores, alunos e membros da comunidade externa que estejam no âmbito da universidade.

IX - Praticar ato criminoso na recepção de calouros, tais como:

a) emprego de qualquer tipo de tinta em vestes, pertences e em qualquer parte do indivíduo;

b) emprego de material cortante;

c) uso de substâncias tóxicas ou estupefacientes;

d) uso da força, ou qualquer outra forma de violência ou coação, para deter ou controlar o outro fisicamente;

e) ameaças verbais ou físicas;

f) imposição ao outro de práticas contrárias a sua vontade;

g) obtenção de vantagem pecuniária, mediante coação física ou psicológica;

h) qualquer outro ato que caracterize o crime de constrangimento ilegal, conforme definição do art. 146 do Código Penal Brasileiro.

§ 1º Aos casos de recepção violenta ao calouro, conforme descrito acima, será aplicada a sanção prevista no art. 9º, II; ocorrendo reincidência, aplicar-se-á a sanção do inciso III do referido artigo, observando-se, em qualquer hipótese, o disposto no *caput* do art. 7º.

§ 2º - Outras faltas não relacionadas poderão se constituir como infrações, se consideradas como violações às normas jurídicas vigentes no país.

§ 3º - A competência para a aplicação da sanção de desligamento é privativa do Reitor, a partir da deliberação do Conselho Universitário, conforme os art. 24, inciso VIII e art. 15, incisos XXIII e XXV do Estatuto da UNIVASF.

Art. 12. O Conselho Universitário configura-se como última instância administrativa da jurisdição acadêmica disciplinar, para o qual cabe recurso final das penalidades disciplinares impostas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os dispositivos da presente resolução devem ser interpretados de forma sistemática, contemplando sempre a legislação pátria vigente relativa à educação,

principalmente a Constituição Federal, a Lei 9394/96, bem como às normas e regulamentos vigentes no âmbito da UNIVASF.

Art. 14. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Universitário, que opinará quanto à gravidade do ato praticado, bem como quanto à respectiva sanção.

Art. 15. A presente norma entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Dispõe sobre as Normas para Redistribuição de Servidores Efetivos no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino;

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para Redistribuição de Servidores Efetivos no âmbito da UNIVASF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2010

Normas para Redistribuição de Servidores Efetivos no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - As normas desta Resolução têm por objetivo regulamentar a redistribuição de docentes efetivos no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CAPÍTULO II

DA REDISTRIBUIÇÃO

Art. 2º - Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os preceitos dos parágrafos do Art. 37 e parágrafos da Lei nº 8.112

Art. 3º - Para postular a redistribuição, o servidor efetivo da Instituição, que tenha cumprido o período do estágio probatório na UNIVASF, deve apresentar seu pedido ao Colegiado do Curso ou ao setor ao qual está vinculado para apreciação.

Parágrafo Único. O requerimento de redistribuição, devidamente fundamentado deverá ser instruído com a certidão de vaga e com o código de preenchimento, emitidos pela Universidade de destino.

Art. 4º - O Colegiado do Curso ou setor onde o servidor está lotado emitirá parecer sobre o caso e encaminhará o pedido ao Gabinete da Reitoria, que remeterá às Pró-Reitorias para as devidas manifestações.

§ 1º. Na análise do requerimento, o Gabinete da Reitoria e as Pró-Reitorias deverão necessariamente observar a Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, em especial o seu art. 37 e parágrafos, bem como se atende aos interesses acadêmicos da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

§ 2º. O processo de redistribuição dar-se-á, necessariamente, fora do período letivo institucional.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Editais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o inteiro teor do processo nº. 23402.000153/2010-18 e tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão de Seleção, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 01 de 07 de janeiro de 2010, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2010, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

Área de Conhecimento: BOTÂNICA

Nome	Classificação
Renata Conduru Ribeiro Reis	1º Lugar
Carla Daniela de Sales Pessoa	2º Lugar

Área de Conhecimento: PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

Nome	Classificação
Evando Santos Araújo	1º Lugar

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2010

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, através da Pró-Reitoria de Ensino, TORNA PÚBLICO o presente Edital, complementar ao Edital nº 30, de 27 de novembro de 2009, referente ao Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UNIVASF 2010, PS-ICG UNIVASF 2010, que estabelece as regras de seleção para as vagas remanescentes do Processo Seletivo do SISU, em conformidade com a Portaria Normativa do MEC Nº 6, de 24 de fevereiro de 2010.

1. As vagas remanescentes do Processo Seletivo do SISU serão preenchidas pelos candidatos não classificados na última etapa do processo e que ficaram na lista de espera para o curso no qual efetuou a sua inscrição;

1.1. De acordo com a Portaria Normativa do MEC Nº 6, de 24 de fevereiro de 2010, no seu Art. 18-A, § 1º, para permanecer na lista de espera o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE confirmar no sistema SISU o interesse na vaga, durante o período de matrícula da 3ª etapa que ocorrerá de 09 a 12 de março de 2010.

2. Para as vagas remanescentes da última etapa do Processo Seletivo do SISU, será obedecido o disposto no item 8 do Edital Nº 30, de 27 de novembro de 2009, que estabelece as regras do PS-ICG UNIVASF 2010.

3. A ordem dos aprovados se dará tão somente em decorrência do desempenho dos candidatos no ENEM 2009, relacionados em ordem decrescente da nota final registrada no SISU, independentemente da opção por política afirmativa ou ampla concorrência.

4. As listas de convocados e o cronograma para as matrículas serão divulgados no endereço eletrônico www.univasf.edu.br e disponibilizados na sede do DRCA/PROEN da UNIVASF, localizada na Av. José de Sá Maniçoba S/N, centro, Petrolina - PE.

5. Serão convocados candidatos sucessivas vezes até que seja atingido o número de vagas remanescentes da última etapa do processo Seletivo do SISU, por curso/período.

Prof. José Weber Freire Macedo
Reitor

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Acácio Figueiredo Neto**
Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1582937
Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Jorge Wilson Cortez
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Código: FG-0001
Ato da Designação: Portaria nº. 955/2009 e nº. 41/2010
Período do Afastamento: 01 a 26.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Elias Miguel Hoffmann**
Cargo: Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Matrícula SIAPE: 6294374
Órgão de Lotação: SGO/DCL
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Carlos Alberto Coelho
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Gestão e Orçamento
Código: CD-0003
Ato da Designação: Portaria nº. 22/2010
Período do Afastamento: 19 a 30.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
Cargo: Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira

Matrícula SIAPE: 53404
Órgão de Lotação: SGO
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Raimundo Nonato da Silva Lima
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças
Código: CD-0004
Ato da Designação: Portaria nº. 65/2005
Período do Afastamento: 18 a 31.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ivanildo Viana Borges**
Cargo: Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino/JUA
Matrícula SIAPE: 1538105
Órgão de Lotação: CAC/Juazeiro
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Juliana de Fátima Góis César
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Centro de Administração do Campus de Juazeiro
Código: FG-0001
Ato da Designação: Portaria nº. 748/2008
Período do Afastamento: 04 a 23.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Alane Pereira de Oliveira**
Cargo: Coordenadora de Registro Acadêmico
Matrícula SIAPE: 2538803
Órgão de Lotação: DRCA
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Luiz Mariano Pereira
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Registro e Controle Acadêmico
Código: CD-0004
Ato da Designação: Portaria nº. 871/2009
Período do Afastamento: 01 a 04 e 25 a 31.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jorge Alberto Santana de Jesus**
Cargo: Assessor de Planejamento Institucional da PROPLAD
Matrícula SIAPE: 1620838
Órgão de Lotação: PROPLAD
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante

Titular: Valdira Dias de Araújo
 Cargo ou Função a Ser: Diretora de
 Ocupada: Desenvolvimento
 Institucional da PROPLAD
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portarias nº. 403/2009
 Período do
 Afastamento: 04 a 18.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Liliane Caraciolo
 Ferreira**
 Cargo: Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1955765
 Órgão de Lotação: Colegiado de Administração
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Umarac da Nóbrega Borges
 Cargo ou Função a Ser: Coordenador do Colegiado
 Ocupada: de Administração
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 29/2010
 Período do
 Afastamento: 11 a 17.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do
 Substituto
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Danielle Gomes da Silva**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 16771425
 Órgão de Lotação: DRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares
 da Paixão
 Cargo ou Função a Ser: Coordenadora de
 Ocupada: Qualidade de Vida e Saúde
 Ocupacional
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 32/2010
 Período do
 Afastamento: 13 a 19 e 21.01.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamento da titular e da
 substituta
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ailson de Menezes
 Andrade**
 Cargo: Chefe da Seção de Apoio ao
 Gabinete
 Matrícula SIAPE: 1537809
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Inajara de Moraes Peres

Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Chefe de Gabinete
 Código: CD-0003
 Ato da Designação: Portaria nº. 905/2009
 Período do
 Afastamento: 04 a 19 e 21.01.2010
 Motivo do Afastamento: Diárias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Anderson Lopes de
 Sousa**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 1475424
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Marcos José Taveira Martins
 Cargo ou Função a Ser: Chefe do Núcleo de
 Ocupada: Atendimento ao Discente
 do Campus de Petrolina
 Código: FG-0005
 Ato da Designação: Portaria nº. 936/2009
 Período do
 Afastamento: 01 a 31.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Darlindo Ferreira de
 Lima**
 Cargo: Diretor de Ação
 Comunitária e Articulações
 Regionais e Internacionais
 Matrícula SIAPE: 1313657
 Órgão de Lotação: Colegiado de Psicologia
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Deranor Gomes de Oliveira
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Pró-Reitor de Integração
 aos Setores Comunitários e
 Produtivos
 Código: CD-0003
 Ato da Designação: Portarias nº. 975/2009
 Período do
 Afastamento: 01 a 24.01.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamentos do Titular e
 do Substituto
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luciano Gomes Silva**
 Cargo: Assistente em
 Administração
 Matrícula SIAPE: 1621072
 Órgão de Lotação: PROPLAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Jorge Alberto Santana de
 Jesus
 Cargo ou Função a Ser: Assessor de Planejamento
 Ocupada: Institucional da PROPLAD

Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 403/2009
 Período do Afastamento: 25 a 31.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Lucimara Araújo Campos Alexandre**
 Cargo: Professora da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1640386
 Órgão de Lotação: Colegiado de Enfermagem
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Margaret Olinda de Souza
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenadora do Colegiado de Enfermagem
 Ocupada:
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 33/2010
 Período do Afastamento: 04 a 13.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular e da Substituta
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Lucimary Araújo Campos**
 Cargo: Chefe da Divisão de Capacitação
 Matrícula SIAPE: 1620100
 Órgão de Lotação: DRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenadora de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional
 Ocupada:
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 882/2009
 Período do Afastamento: 04 a 12 e 25 a 30.01.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Lúcio Guilherme Leal**
 Cargo: Chefe da Secretaria Administrativa da Controladoria Interna
 Matrícula SIAPE: 1551309
 Órgão de Lotação: Controladoria Interna
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: José Fábio Cardozo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Controlador Interno
 Ocupada:
 Código: CD-0003
 Ato da Designação: Portaria nº. 787/2008
 Período do Afastamento: 04 a 18.01.2010

Afastamento:
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Margarete Tavera Martins Gama**
 Cargo: Técnico de Laboratório-Ênfase em Enfermagem
 Matrícula SIAPE: 1673404
 Órgão de Lotação: DRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fátima Ketússia dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA
 Ocupada:
 Código: FG-0005
 Ato da Designação: Portaria nº. 977/2009
 Período do Afastamento: 04 a 31.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Mauro Alexandre Farias Fontes**
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1474053
 Órgão de Lotação: Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Celito Kesting
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Coordenador do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
 Ocupada:
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portaria nº. 30/2010
 Período do Afastamento: 18 a 27.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do Substituto
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza Chaves Carvalho**
 Cargo: Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: DRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Luzia Coelho Rodrigues
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Diretora de Recursos Humanos
 Ocupada:
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portaria nº. 65/2005
 Período do Afastamento: 11 a 20.01.2010

<p>Afastamento: com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias da Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>	<p>Nome do Servidor: Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho</p> <p>Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Educação Física</p> <p>Matrícula SIAPE: 1715041</p> <p>Órgão de Lotação: Colegiado de Educação Física</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: Célio de Souza Pimenta</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Educação Física</p> <p>Código: FG-0001</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 780/2009</p> <p>Período do Afastamento: 18 a 31.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>
<p>Nome do Servidor: Péricles Tadeu da Costa Bezerra</p> <p>Cargo: Diretor Administrativo do REUNI</p> <p>Matrícula SIAPE: 1474807</p> <p>Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia de Produção</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: Manoel Messias Alves de Souza</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador Geral do REUNI</p> <p>Código: CD-0003</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 211/2009</p> <p>Período do Afastamento: 05 a 18.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>	<p>Nome do Servidor: José de Castro Silva</p> <p>Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Engenharia Mecânica</p> <p>Matrícula SIAPE: 1706742</p> <p>Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Mecânica</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: Alan Christie da Silva Dantas</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Engenharia Mecânica</p> <p>Código: FG-0001</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 782/2009</p> <p>Período do Afastamento: 01 a 31.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>
<p>Nome do Servidor: Pettson de Melo Cavalcanti</p> <p>Cargo: Técnico em Agropecuária</p> <p>Matrícula SIAPE: 1537882</p> <p>Órgão de Lotação: AINF</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: João Carlos Nascimento</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Infraestrutura Física</p> <p>Código: CD-0004</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 07/2010</p> <p>Período do Afastamento: 04 a 31.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>	<p>Nome do Servidor: Jonildo Martins Cordeiro</p> <p>Cargo: Assessor de Informações Gerenciais</p> <p>Matrícula SIAPE: 1105492</p> <p>Órgão de Lotação: STI</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: Max Santana Rolemberg</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Tecnologia da Informação</p> <p>Código: CD-0003</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 65/2006</p> <p>Período do Afastamento: 04 a 15.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias e Diárias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.</p>
<p>Nome do Servidor: Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama</p> <p>Cargo: Chefe da Divisão de Suporte aos Serviços de Manutenção</p> <p>Matrícula SIAPE: 1620916</p> <p>Órgão de Lotação: SGO</p> <p>Regime Jurídico: RJU</p> <p>Nome do Ocupante Titular: Roberto Rivellino Almeida de Miranda</p> <p>Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Terceirizados</p> <p>Código: CD-0004</p> <p>Ato da Designação: Portaria nº. 480/2008</p> <p>Período do Afastamento: 01 a 03 e 11 a 15.01.2010</p> <p>Motivo do Afastamento: Férias do Titular</p> <p>Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,</p>	

Nome do Servidor: **César Augusto da Silva**
Cargo: Diretor de Extensão
Matrícula SIAPE: 1331421
Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências Farmacêuticas
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Deranor Gomes de Oliveira
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Pró-Reitor de Integração
Ocupada: aos Setores Comunitários e Produtivos
Código: CD-0003
Ato da Designação: Portaria nº. 63/2009
Período do Afastamento: 25 a 29.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Emília de Melo Queiroz**
Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1316660
Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia da Computação
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Ricardo Argenton Ramos
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Coordenador do Colegiado de Engenharia da Computação
Ocupada:
Código: FG-0001
Ato da Designação: Portaria nº. 71/2010
Período do Afastamento: 25 a 29.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Edilúcia Barros da Silva**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1619743
Órgão de Lotação: GR
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Leila Patrícia Camilo Araujo
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Coordenadora de Apoio
Ocupada: Administrativo à Reitoria
Código: FG-0002
Ato da Designação: Portaria nº. 83/2010
Período do Afastamento: 28 a 31.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Juan Yuri Eugênio Araújo**
Cargo: Técnico de Enfermagem
Matrícula SIAPE: 1538059

Órgão de Lotação: PROEN/STE
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Marcelo Mendes Ribeiro
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus de Petrolina
Ocupada:
Código: FG-0005
Ato da Designação: Portaria nº. 70/2010
Período do Afastamento: 18 a 26.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
Cargo: Secretária Geral de Gabinete
Matrícula SIAPE: 275418
Órgão de Lotação: GR
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Inajara de Moraes Peres
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Chefe de Gabinete
Ocupada:
Código: CD-0003
Ato da Designação: Portaria nº. 72/2010
Período do Afastamento: 27 a 30.01.2010
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo César da Silva Lima**
Cargo: Vice-Reitor
Matrícula SIAPE: 0295712
Órgão de Lotação: GR
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: José Weber Freire Macedo
Titular:
Cargo ou Função a Ser: Reitor
Ocupada:
Código: CD-0001
Ato da Designação: Estatuto Art. 21
Período do Afastamento: 01 a 10; 15 a 16 e 17 a 24.01.2010
Motivo do Afastamento: Afastamentos e Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Eilson Carvalho da Silva**
Cargo: Chefe do Setor de Cálculos da Controladoria Interna
Matrícula SIAPE: 1537901

Nome do Servidor: **Sileide Dias das Neves**
 Cargo: Chefe da Seção de Licitações
 Matrícula SIAPE: 1556538
 Órgão de Lotação: SGO/DCL
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Elias Miguel Hoffmann
 Cargo ou Função a Ser: Diretor do Departamento de Compras e Licitações
 Ocupada: de Compras e Licitações
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portaria nº. 976/2009
 Período do Afastamento: 04 a 18.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Alan dos Santos Martins**
 Cargo: Coordenador de Suporte e Manutenção
 Matrícula SIAPE: 1620713
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Jonildo Martins Cordeiro
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser: Assessor de Informações
 Ocupada: Gerenciais
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portaria nº. 899/2009
 Período do Afastamento: 18 a 31.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Órgão de Lotação: Controladoria
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Jackson Rubem Rosendo
 Titular: Silva
 Cargo ou Função a Ser: Assessor de Relações
 Ocupada: Interinstitucionais
 Código: CD-0004
 Ato da Designação: Portarias nº. 522/2009
 Período do Afastamento: 25 a 31.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luciano Augusto de Araújo Ribeiro**
 Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Ciências Farmacêuticas
 Matrícula SIAPE: 1669392
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências Farmacêuticas
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Julianeli Tolentino de Lima
 Cargo ou Função a Ser: Coordenador do Colegiado

Ocupada: de Ciências Farmacêuticas
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portarias nº. 798/2009
 Período do Afastamento: 01 a 17.01.2010
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Substituição Remunerada - Exercícios Anteriores -

Nome do Servidor: **Luciano Augusto de Araújo Ribeiro**
 Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Ciências Farmacêuticas
 Matrícula SIAPE: 1669392
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências Farmacêuticas
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Julianeli Tolentino de Lima
 Cargo ou Função a Ser: Coordenador do Colegiado de Ciências Farmacêuticas
 Ocupada: de Ciências Farmacêuticas
 Código: FG-0001
 Ato da Designação: Portarias nº. 798/2009
 Período do Afastamento: 14 a 31.12.2009
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome: JOAO MACEDO DE SOUSA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010
Destino: Teresina / Recife / Petrolina / Recife / Teresina
Número da Requisição: 000092/10-2C
Valor das Diárias (R\$): 818,07
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/10, EM PETROLINA/PE.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:
 Período da Viagem: 26/02/2010 à 27/02/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000112/10
 Valor das Diárias (R\$): 247,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: FAZER AVERIGUAÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO QUE CONSTAM NO ALMOXARIFADO DESTA UNIVERSIDADE.

Nome: PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE

Função:
 Período da Viagem: 26/02/2010 à 27/02/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000113/10
 Valor das Diárias (R\$): 247,16
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: FAZER AVERIGUAÇÃO DOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO QUE CONSTAM NO ALMOXARIFADO DESTA UNIVERSIDADE.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES

Função: CD-0003
 Período da Viagem: 03/02/2010 à 06/02/2010
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 000046/10
 Valor das Diárias (R\$): 1200,69
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: ENTREGAR E PROTOCOLAR PROJETOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS PARA APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO MEX/SE/SESu, BEM COMO PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC - Dr. JOSÉ HENRIQUE PAIM, NOS DIAS 04 E 05/02/10 EM BRASÍLIA/DF.

Nome: MARIA DO CARMO MENEZES BEZERRA DUARTE

Função: NS
 Período da Viagem: 02/02/2010 à 05/02/2010
 Destino: Recife / Petrolina / Recife
 Número da Requisição: 000048/10
 Valor das Diárias (R\$): 714,50
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL IMIP/UNIVASF SAÚDE MATERNO-INFANTIL, NO PERÍODO DE 02 A 05/02/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

Função:
 Período da Viagem: 23/02/2010 à 27/02/2010
 Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina
 Número da Requisição: 000053/10
 Valor das Diárias (R\$): 1026,58
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA EXPERIMENTAL, CONVÊNIO UNIVASF X UNIFESP, BEM COMO ELABORAR A GRADE DO REFERIDO CURSO, NO PERÍODO DE 23 A 27/02/10 EM SÃO PAULO/SP.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:
 Período da Viagem: 08/02/2010 à 08/02/2010
 Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
 Número da Requisição: 000063/10
 Valor das Diárias (R\$): 82,45
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI, DIA 08/02/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA

Função: CD-0003
 Período da Viagem: 05/02/2010 à 09/02/2010
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000060/10-2C
 Valor das Diárias (R\$): 1197,79
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: COMPARECER À SECEX/PE, BEM COMO AO TRF-5ª REGIÃO, DIA 05/02/2010, EM RECIFE/PE.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO

Função: CD-0001
 Período da Viagem: 12/02/2010 à 12/02/2010
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000067/10
 Valor das Diárias (R\$): 241,05
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SECRETÁRIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DIA 12/02/2010, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

Função:
Período da Viagem: 23/02/2010 à 24/02/2010
Destino: Juazeiro / São Raimundo Nonato / Juazeiro
Número da Requisição: 000072/10
Valor das Diárias (R\$): 243,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 23 A 24/02/2010.

Nome: JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA

Função:
Período da Viagem: 23/02/2010 à 24/02/2010
Destino: Juazeiro / São Raimundo Nonato / Juazeiro
Número da Requisição: 000071/10
Valor das Diárias (R\$): 253,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 23 A 24/02/2010.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:
Período da Viagem: 24/02/2010 à 25/02/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000073/10
Valor das Diárias (R\$): 253,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 24 E 25/02/10.

Nome: PAULO CESAR DA SILVA LIMA

Função: CD-0002
Período da Viagem: 23/02/2010 à 25/02/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000080/10
Valor das Diárias (R\$): 746,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, BEM COMO DE REUNIÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO A OCORRER NO PERÍODO DE 24 A 25/02/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA

Função:
Período da Viagem: 23/02/2010 à 25/02/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000079/10
Valor das Diárias (R\$): 637,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, BEM COMO DE REUNIÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO A OCORRER NO PERÍODO DE 24 A 25/02/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA

Função :
Período da Viagem: 20/02/2010 à 24/02/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000083/10
Valor das Diárias (R\$): 760,35
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR VISITA DO MUSEU ITINERANTE DE ANATOMIA ANIMAL (MIAA) ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM/BA, BEM COMO NA EXPOSIÇÃO QUE SERÁ REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO DA CIDADE.

Nome: MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Função: CD-0003
Período da Viagem: 26/02/2010 à 26/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000081/10
Valor das Diárias (R\$): 99,70
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ARQUEÓLOGA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO DRA NIEDE GUIDON, NO DIA 26/02/10 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA

Função: CD-0004
Período da Viagem: 26/02/2010 à 26/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000082/10
Valor das Diárias (R\$): 90,97
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A ARQUEÓLOGA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO DRA NIEDE GUIDON, NO DIA 26/02/10 EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: FERNANDA JORGE GUIMARAES

Função:

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: João Pessoa / Recife / Petrolina / Recife / João Pessoa

Número da Requisição: 000088/10

Valor das Diárias (R\$): 518,15

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE SAÚDE MENTAL A REALIZA-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE.

Nome : NELSON ELIEZER FERREIRA JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Campina Grande / Recife / Petrolina / Recife / Campina Grande

Número da Requisição: 000086/10

Valor das Diárias (R\$): 697,32

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE TEORIAS DA LINGUAGEM A REALIZA-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE.

Nome: FRANCISCO ARNOLDO NUNES DE MIRANDA

Função:

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Natal / Recife / Petrolina / Recife / Natal

Número da Requisição: 000085/10

Valor das Diárias (R\$): 697,32

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE SAÚDE MENTAL A REALIZA-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE.

Nome: REYNALDO CHILE PALOMINO

Função:

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Aracaju / Recife / Petrolina / Recife / Aracaju

Número da Requisição: 000087/10

Valor das Diárias (R\$): 715,02

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERAÇÕES, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE.

Nome: MAURO JOSÉ LAHM CARDOSO

Função: NS

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Londrina / Recife / Petrolina / Recife / Londrina

Número da Requisição: 000091/10

Valor das Diárias (R\$): 714,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF (EDITAL Nº 02) NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010 E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO NO DIA CONSECUTIVO.

Nome: MARIA LENCASTRE PINHEIRO DE MENEZES E CRUZ

Função: NS

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição: 000090/10

Valor das Diárias (R\$): 714,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/BANCO DE DADOS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF (EDITAL Nº 02) NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010, E PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO NO DIA CONSECUTIVO.

Nome: JIELSON FREIRE BRELAZ DE CASTRO

Função:

Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010

Destino: Recife / Petrolina / Recife

Número da Requisição: 000089/10

Valor das Diárias (R\$): 696,34

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO EXAMINADORA DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE/BANCO DE DADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF (EDITAL Nº 02) NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nome: FABIANO SELLOS COSTA

Função:

Período da 24/02/2010 à 01/03/2010

Viagem:
 Destino: Vitória / Petrolina / Petrolina / Vitória
 Número da Requisição: 000095/10
 Valor das Diárias (R\$): 703,39
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE

Nome: JOSE CARLOS BATISTA DUBEUX JUNIOR

Função: CD-0004
 Período da Viagem: 24/02/2010 à 27/02/2010
 Destino: Recife / Petrolina / Recife
 Número da Requisição: 000094/10
 Valor das Diárias (R\$): 809,22

Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, EDITAL Nº 02, ÁREA DE FORRAGICULTURA E PASTAGENS, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 25 A 26/02/2010, EM PETROLINA/PE.

Nome: ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS

Função:
 Período da Viagem: 22/02/2010 à 03/03/2010
 Destino: Petrolina / Piracicaba / Petrolina
 Número da Requisição: 000096/10

Valor das Diárias (R\$): 1606,17
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA 16ª COMPETIÇÃO BAIXA SAE BRASIL – PETROBRÁS A SER REALIZADA NO ECPA – ESPORTE CLUBE PIRACICABANO DE AUTOMOBILISMO NA CIDADE DE PIRACICABA/SP, NO PERÍODO DE 22/02/2010 A 03/03/2010.

Nome: VIVIAN KARLA DE SENA

Função:
 Período da Viagem: 23/02/2010 à 25/02/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000099/10
 Valor das Diárias (R\$): 413,33
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA

UNIVASF, A FIM DE TER PERFEITO CONTROLE E MELHOR APROVEITAMENTO NAS AULAS REALIZADAS NOS MESMOS E DO PROJETO "APERFEIÇOANDO A GESTÃO DOS COORDENADORES DE COLEGIADOS" QUE OBJETIVA NORTEAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO DOS COORDENADORES, AS QUAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, RELAÇÃO COM DOCENTES E DISCENTES ATRAVÉS DO SAP-SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 24/02/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: WALDIMIR MAIA LEITE NETO

Função:
 Período da Viagem: 23/02/2010 à 25/02/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000101/10
 Valor das Diárias (R\$): 425,32
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF, A FIM DE TER PERFEITO CONTROLE E MELHOR APROVEITAMENTO NAS AULAS REALIZADAS NOS MESMOS E DO PROJETO "APERFEIÇOANDO A GESTÃO DOS COORDENADORES DE COLEGIADOS" QUE OBJETIVA NORTEAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO DOS COORDENADORES, AS QUAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, RELAÇÃO COM DOCENTES E DISCENTES ATRAVÉS DO SAP-SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 24/02/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: JANAINA CARLA DOS SANTOS

Função:
 Período da Viagem: 23/02/2010 à 25/02/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000102/10
 Valor das Diárias (R\$): 425,32
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF, A FIM DE TER PERFEITO CONTROLE E MELHOR APROVEITAMENTO NAS AULAS REALIZADAS NOS MESMOS E DO PROJETO "APERFEIÇOANDO A GESTÃO DOS COORDENADORES DE COLEGIADOS" QUE OBJETIVA NORTEAR AS PRÁTICAS DE GESTÃO DOS COORDENADORES, AS QUAIS SÃO CONSTITUÍDAS POR PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, RELAÇÃO COM DOCENTES E DISCENTES ATRAVÉS DO SAP-SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 24/02/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: DERANOR GOMES DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 21/02/2010 à 24/02/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 000075/10
Valor das Diárias (R\$): 1014,49
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA ELABORAÇÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MACROCAMPO EDUCAÇÃO ECONÔMICA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 22 E 23/02/2010, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: LUZIA COELHO RODRIGUES
Função: CD-0004
Período da Viagem: 25/02/2010 à 27/02/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 000100/10
Valor das Diárias (R\$): 752,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ACOMPANHAR ANDAMENTO DE PROCESSOS NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, E DISCUTIR DETALHES DA APRESENTA DA UNIVASF NO ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NO DIA 25/02/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
Função:
Período da Viagem: 24/02/2010 à 24/02/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000104/10
Valor das Diárias (R\$): 82,45
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF, A FIM DE TER O PERFEITO CONTROLE E MELHOR APROVEITAMENTO NAS AULAS REALIADAS NOS MESMOS E DO PROJETO "APERFEIÇOANDO A GESTÃO DOS COORDENADORES DE COLEGIADOS" QUE OBJETIVA NORTEAR AS PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, RELAÇÃO COM DOCENTES E DISCENTES ATRAVÉS DO SAP - SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 24/02/10 EM PETROLINA-PE.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA
Função:
Período da Viagem: 24/02/2010 à 24/02/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000105/10
Valor das Diárias (R\$): 82,45
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DA UNIVASF, A FIM DE TER O PERFEITO CONTROLE E MELHOR APROVEITAMENTO NAS AULAS REALIADAS NOS MESMOS E DO PROJETO "APERFEIÇOANDO A GESTÃO DOS COORDENADORES DE COLEGIADOS" QUE OBJETIVA NORTEAR AS PRÁTICAS DE PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS, RELAÇÃO COM DOCENTES E DISCENTES ATRAVÉS DO SAP - SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO, NO DIA 24/02/10 EM PETROLINA-PE.

Nome: MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 02/02/2010 à 03/02/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000037/10
Valor das Diárias (R\$): 463,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DE UMA REUNIÃO SOBRE O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 02 E 03/02/10 NO CENTRO DE CONVENÇÕES EM OLINDA/PE.

Nome: JOSE JAIME FREITAS MACEDO
Função:
Período da Viagem: 28/01/2010 à 01/02/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Salvador / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 000045/10
Valor das Diárias (R\$): 938,62
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM SOCIAL TEMÁTICO DA BAHIA - FSMT/BA, NO PERÍODO DE 29 a 31/01/10 EM SALVADOR/BA.

Nome: MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ
Função:
Período da Viagem: 01/02/2010 à 03/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da 000049/10

Requisição:
Valor das Diárias (R\$): 424,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ORGANIZAR A NOVA ESTRUTURA DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI PARA MELHOR ATENDER AOS USUÁRIOS, NO PERÍODO DE 01 A 03/02/10.

Nome: PAULO CESAR DA SILVA LIMA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 01/02/2010 à 04/02/2010
Destino: Petrolina / Salvador / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 000050/10
Valor das Diárias (R\$): 1008,43
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM Dr. RUBENS REBELATTO SOBRE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS NO DIA 02/02/10 EM BRASÍLIA/DF.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO
Função: CD-0001
Período da Viagem: 03/02/2010 à 06/02/2010
Destino: Petrolina / Brasília / São Paulo / Campinas / Salvador / Petrolina
Número da Requisição: 000047/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 1253,44
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREGAR E PROTOCOLAR PROJETOS DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS PARA APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO MEX/SE/SESu, BEM COMO PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC - Dr. JOSÉ HENRIQUE PAIM, NOS DIAS 04 E 05/02/10 EM BRASÍLIA/DF.

Nome: JOAO CARLOS NASCIMENTO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 02/02/2010 à 02/02/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000051/10
Valor das Diárias (R\$): 215,85
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO JUNTO A EQUIPE DA EMPRESA RBF EMPREENDIMENTOS, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA UNIVASF NO DIA 02/02/10 EM RECIFE/PE.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 11/02/2010 à 12/02/2010

Viagem:
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000052/10
Valor das Diárias (R\$): 253,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 11 E 12/02/2010.

Nome: PERICLES TADEU COSTA BEZERRA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/02/2010 à 05/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000055/10
Valor das Diárias (R\$): 305,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS DOCENTES DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, PARA DISCUTIR SOBRE O PLANEJAMENTO 2010, NOS DIAS 04 E 05/02/10

Nome: RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 04/02/2010 à 05/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000054/10
Valor das Diárias (R\$): 302,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS DOCENTES DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, PARA DISCUTIR SOBRE O PLANEJAMENTO 2010, NOS DIAS 04 E 05/02/10.

Nome: LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
Função:
Período da Viagem: 03/02/2010 à 03/02/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000056/10
Valor das Diárias (R\$): 82,45
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO DIA 03/02/10 EM PETROLINA/PE, PARA DISCUTIR SOBRE O PROJETO EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, MEC/SECAD ESPECIFICAMENTE SOBRE O CURSO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA
Função:
Período da Viagem: 03/02/2010 à 03/02/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000057/10
Valor das Diárias (R\$): 82,45
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO DIA 03/02/10 EM PETROLINA/PE, PARA DISCUTIR SOBRE O PROJETO EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE, MEC/SECAD ESPECIFICAMENTE SOBRE O CURSO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO.

Nome:: CELITO KESTERING
Função:
Período da Viagem: 07/02/2010 à 09/02/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 000061/10
Valor das Diárias (R\$): 431,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI, A SER REALIZADA NO DIA 08/02/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA
Função:
Período da Viagem: 07/02/2010 à 13/02/2010
Destino: Salvador / São Paulo / Salvador
Número da Requisição: 000062/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 1445,33
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: PARTICIPAR DO CONGRESSO INTERNACIONAL PBL 2010 "CONECTANDO PESSOAS, IDÉIAS E COMUNIDADES" NO PERÍODO DE 08 A 12/02/10, EM SÃO PAULO/SP

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 04/02/2010 à 05/02/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000065/10
Valor das Diárias (R\$): 287,67
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM OS DOCENTES DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO DIA 05/02/2010.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 04/02/2010 à 06/02/2010
Destino: Recife / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 000064/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 423,06
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO, DIA 05/02/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 19/02/2010 à 19/02/2010
Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina
Número da Requisição: 000068/10
Valor das Diárias (R\$): 207,12
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE, DIA 19/02/2010, EM SALVADOR/BA.

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 22/02/2010 à 25/02/2010
Destino: Petrolina / Recife / Vitória / Petrolina
Número da Requisição: 000069/10
Valor das Diárias (R\$): 969,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE, DIA 22/02/2010, EM RECIFE/PE, E ATENDENDO CONVITE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTOS – UFES, MINISTRAR PALESTRA SOBRE A UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, BEM COMO REALIZAR VISITA NA PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DAQUELA INSTITUIÇÃO, NO PERÍODO DE 23 A 25/02/2010, EM VITÓRIA/ES.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 18/02/2010 à 19/02/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000070/10
Valor das Diárias (R\$) : 253,39
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À

FISCALIZAÇÃO DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 18 E 19/02/10

Nome: MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 22/02/2010 à 22/02/2010

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000076/10

Valor das Diárias (R\$): 215,85

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REPRESENTAR A UNIVASF NO FÓRUM DE APOIO A FORMAÇÃO DOCENTE, NO DIA 22/02/10 EM RECIFE/PE.

Nome: MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Função:

Período da Viagem: 22/02/2010 à 22/02/2010

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000084/10

Valor das Diárias (R\$): 82,45

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR TREINAMENTO COM A COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E ORIENTAR A MATRÍCULA DOS DISCENTES NO PERÍODO DE MATRÍCULA DOS VETERANOS, NO DIA 22/02/10 NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA.

UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e o CIDE-Capacitação, Inserção e Desenvolvimento. CNPJ/MF nº. 03.935.660/0001-52 OBJETIVO: intermediar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2010. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira, RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sra. Maria Marines da Silva Freitas CPF nº. 160.811.375-20 e RG nº. 0143482335 SSP-BA, Diretora.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 3/2010

Nº. do processo: 23402.000410/2010-11. CNPJ Participe: 05.440.725/0001-14. Participe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Participe: 06.554.729/0001-96. Participe: GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/PI. Objeto: Instituir parceria de cooperação técnico científica e pedagógica nos termos do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, EDITAL CAPES/DEB Nº. 002/2009 - PIBID. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Prazo: 01/02/2010 a 01/02/2012. Data da assinatura: 23/11/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 4/2010

Nº. do processo: 23402.000411/2010-58. CNPJ Participe: 05.440.725/0001-14. Participe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Participe: 13.915.632/0001-27. Participe: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA. Objeto: Instituir parceria de cooperação técnico científica e pedagógica nos termos do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, EDITAL CAPES/DEB Nº. 002/2009 - PIBID. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Prazo: 01/02/2010 a 01/02/2012. Data da assinatura: 28/01/2010.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 6.97.10.0001-00 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CODEVASF JUAZEIRO-BA. CNPJ/MF nº. 00.399.857/0001-26 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010. SIGNATÁRIO: Sr. José Weber Freire Macedo, RG nº. 2.948.180 SSP-ES e CPF nº. 709.310.898-91, Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e a Sra. Ana Angélica Almeida Lima, CPF nº. 491.786.015-68 e RG nº. 4707019 SSP-BA, Superintendente.

Espécie: Convênio nº. 02/2010. Participantes: Universidade Federal do Vale do São Francisco –

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº. 008/2010 de Contratação de Professor Substituto Nº. do processo: 23402.001795/2009-92. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: MANUELLA OLIVEIRA LAVINSKY, CPF 007.227.295-37. Objeto: A CONTRATADA, como Professora Substituta, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Contratante, prestará à Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, serviços docentes teóricos e práticos, na área de ANESTESIOLOGIA E ANALISES CLINICAS VETERINÁRIA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do presente Contrato, bem como outras atividades relacionadas com o processo ensino-aprendizagem.

Prazo: 06 (seis), nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 8.745/93, com as alterações posteriores da legislação, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração. Vigência: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o prazo estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento. Vigência: 26/01/2010 a 25/07/2010. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2010.

TERMO DE CONTRATO 010/2010 - Nº- do processo: 23402.001915/2009-51. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Mobiliare Móveis Ltda - ME, CNPJ: 07.710.812/0001-70. Objeto: Aquisição de 20(vinte) armários de aço; 20(vinte) arquivos de aço; 04(quatro) mesas para reunião, com prestação de serviços de Assistência Técnica, incluindo reposição de peças. R\$ 24.315,20 (Vinte e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 09/02/2010.

TERMO DE CONTRATO 011/2010 - Nº. do processo: 23402.001915/2009-51. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Supreme Ind. E Comercio de Móveis Ltda, CNPJ: 08.855.598/0001-20. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) cadeiras estofadas fixas, sem braços; 130(cento e trinta) cadeiras estofadas giratórias com braços; 150 (cento e cinquenta) poltronas estofadas com rodízio e com braços; 15(quinze) estações de trabalho, com prestação de serviços de Assistência Técnica, incluindo reposição de peças. R\$ 126.445,20 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 09/02/2010.

TERMO DE CONTRATO 013/2010 - Nº. do processo: 23402.001915/2009-51. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Mobiliare Móveis Ltda - ME, CNPJ: 07.710.812/0001-70. Objeto: Aquisição de 05(cinco) conjuntos de sofás com 02 peças, com prestação de serviços de Assistência Técnica, incluindo reposição de peças. R\$ 19.999,95 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 09/02/2010.

TERMO DE CONTRATO 014/2010 - Nº. do processo: 23402.001915/2009-51. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Metal Línea Móveis Ind. E Com. Ltda - ME, CNPJ: 04.030.836/0001-90. Objeto: Aquisição de 03 (três) gaveteiros secretária; 02(duas) mesas de reunião oval secretária; 04(quatro) mesas para reunião redonda, com prestação de serviços de Assistência Técnica, incluindo reposição de peças. R\$ 13.901,96 (treze mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 09/02/2010.

TERMO DE CONTRATO 015/2010 - Nº. do processo: 23402.001915/2009-51. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Modilac Ind. E Com. De Moveis Ltda - ME, CNPJ: 76.291.251/0001-34. Objeto: Aquisição de 07(sete) cachepôs pequenos; 08(oito) sofás de 02 lugares e; 07(sete) sofás de 03 lugares, com prestação de serviços de Assistência Técnica, incluindo reposição de peças. R\$ 24.348,00 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 09/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 16/2010

Nº. do processo: 23402.001795/2009-92. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ANDERSON WALDEMAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF 039.089.214-90. Objeto: O CONTRATADO, como Professor Substituto, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Contratante, prestará à Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, serviços docentes teóricos e práticos, na área de PROJETOS MECÂNICOS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do presente Contrato, bem como outras atividades relacionadas com o processo ensino-aprendizagem. Vigência: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até o prazo estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento. Prazo: 10/02/2010 a 10/07/2010. Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2010

Nº Processo: 23402000562200972. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09665661000100. Contratado: PORTAL AUREO INDUSTRIA E COMERCIO-DE PRODUTOS ELETRONIC. Objeto: Equipamentos de segurança para as bibliotecas dos Campi da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 22/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$115.860,00. Fonte: 112000000 -2009NE900808 Fonte: 112915030 -2009NE900809. Data de Assinatura: 22/02/2010. (SICON - 22/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2010

Nº. Processo: 23402001771200933. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07642698000198. Contratado: JET CARGO DO MILENIO LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos para os veículos do Programa PISF-Fauna e Flora Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$9.750,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901370. Data de Assinatura: 23/02/2010. (SICON - 24/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 85304533000110. Contratado: SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$11.160,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901336. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 67/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09413944000165. Contratado: COMERCIAL POLITAN LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$12.777,77. Fonte: 100000000 -2009NE901334. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 70/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05007617000152. Contratado: MARCONILAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 24/02/2011. Valor Total: R\$28.800,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901329. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2010NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2010

Nº Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07918483000157. Contratado: PLAMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901332. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 72/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07512253000193. Contratado: SERPE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$ 387,90. Fonte: 100000000 -2009NE901331. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 73/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04265871000198. Contratado: LEAO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$209,99. Fonte: 100000000 -2009NE901328. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 74/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05436797000198. Contratado: JCS - TECNOLOGIA EM INFORMACAO - LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o CRad. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$7.152,46. Fonte: 100000000 -2009NE901330. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 75/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09250369000127. Contratado: PETROLUBRI EQUIPAMENTOS PARA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa CRad. Fundamento Legal:

Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$617,00. Fonte: 100000000 - 2009NE901333. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 77/2010

Nº. Processo: 23402000573200952. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02896577000159. Contratado: CENTER SERVICOS LTDA - Objeto: Serviço de transporte de containers para o PISFFAUNA e FLORA. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 24/02/2010 a 23/02/2011. Valor Total: R\$286.120,00. Fonte: 100000000 - 2009NE000435. Data de Assinatura: 23/02/2010.

(SICON - 23/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 68/2010

Nº Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03883488000130. Contratado: COMERCIAL P J LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa PISF - FAUNA e FLORA Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$102,50. Fonte: 100000000 -2009NE901327. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 69/2010

Nº. Processo: 23402001753200951. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 67897538000111. Contratado: ELETROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DEEQUIPAMENTOS PARA LAB. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa PISF FAUNA E FLORA. Fundamento Legal: LEI N. 10.520/02 Vigência: 23/02/2010 a 22/02/2011. Valor Total: R\$7.900,00. Fonte: 100000000 -2009NE901335. Data de Assinatura: 02/02/2010. (SICON - 22/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Ao Convênio 19/2008-UNIVASF Nº. do processo: 23402.000748/2007-60. CNPJ Participe: 05.440.725/0001-14. Participe: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Participe: 03.658.432/0001-82. Participe: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira, o § 2º da Cláusula Segunda, o caput da Cláusula Sexta, o caput e o § 1º da Cláusula Sétima, o § 2º da Cláusula Décima Oitava e o parágrafo único da Cláusula Vigésima do Convênio de Adesão nº. 19/2008, celebrado entre a UNIVASF e a FUNDAÇÃO. Vigência: a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 02/01/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao contrato 62/2009 Nº. do processo: 23402.000834/2008-53. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: JOSE CLAUDIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 362.314.445-20. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Data da assinatura: 10/03/2009.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 96/2009 de Contratação de Professor Substituto Nº. do processo: 23402.000452/2009-19 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, CPF 050.875.744-40. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Prazo: 08 (oito) meses. Vigência: 01/01/2010 a 31/08/2010. Data da assinatura: 31/12/2009.

4º Termo Aditivo ao Contrato 82/2008 de Contratação Professor Substituto Nº do processo: 23402.000894/2008-53. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: LUSINEIDE CARMO ANDRADE DE LACERDA, CPF: 690.026.144-20. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Prazo de Vigência: 31/12/2009 A 20/08/2010. Data da assinatura: 31/12/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato 107/2009- Univasf Nº. do processo: 23402.000861/2009-15. Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada:

Herlon Alves Bezerra. CPF: 690.026.144-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Prazo de Vigência: 22 de fevereiro de 2010 até o dia 22 de julho de 2010. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Número do Contrato: 134/2008. Nº Processo: 23402001230200824. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08578865000141. Contratado: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no Contrato inicial, por um período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02 Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Data de Assinatura: 28/01/2010. (SICON - 02/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 1/2010

Nº. do processo: 23402.000343/2010-27. CNPJ Participe: 05.440.725/0001-14. Participe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Participe: 000.000.000/1235-10. Participe: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: Regularizar a prestação, pelo BANCO, dos serviços de abertura de contas especifica destinadas a abrigar os recursos previstos no art. 19-A, da IN 02/2008, com as alterações da IN 03/2009 MPOG/SLTI, bem como a viabilizar o acesso da UNIVASF aos saldos e extratos das contas abertas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente por conveniência das partes, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. Prazo: 21/01/2010 a 21/01/2011. Data da assinatura: 21/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Número do Contrato: 25/2009. Nº Processo: 23402001582200880. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado: CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução estabelecidos no Contrato inicial. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 Vigência: 13/11/2009 a 29/08/2010. Data de Assinatura: 23/12/2009. (SICON - 10/02/2010) 154421-26230-2010NE900175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2010

Número do Contrato: 135/2008. Nº Processo: 23402001631200884. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado: CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução estabelecidos no Contrato inicial. Fundamento Legal: Lei

n. 8.666/93 Vigência: 03/02/2010 a 02/07/2010. Data de Assinatura: 28/12/2009.
(SICON - 10/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 4/2010

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 23402001552200848. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05898524000165. Contratado: CONSTRUTORA COSTA SANTANA LTDA -Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução estabelecidos no Contrato inicial. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 16/04/2010 a 30/05/2010. Data de Assinatura: 08/01/2010.
(SICON - 10/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato 106/2009 de Contratação de Professor Substituto Por Tempo Determinado Nº. do processo: 23402.000861/2009-15 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ANA CRISTINA GONÇALVES CASTRO SILVA, CPF: 990.828.025-20 e RG: 8272236 SDS/PE. Objeto: Rescisão do Contrato 106/2009 de Prestação de Serviço. Data da assinatura: 31/12/2009.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 1/2010

Objeto: Concessão Remunerada de Uso para exploração de serviços de reprografia e afins no Campus de São Raimundo Nonato da UNIVASF em São Raimundo Nonato-PI. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 08/03/2010 às 08h30. Endereço: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE MILA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da CEL em Exercício
(SIDECA - 03/02/2010) 154421-26230-2009NE900175

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 02/2010. Objeto: visando à eventual aquisição de água mineral para, atender as necessidades da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf. Processo nº. 23402.001793/2009-01. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 01/2010. Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 18.750,60. Vigência da Ata: 28/01/2010 a 27/01/2011. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421. Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 01/2010. Objeto: visando à eventual aquisição de materiais de construção para aplicação em manutenção predial, para utilização do Departamento de Manutenção e Serviços Terceirizados - DEMAN da UNIVASF de forma a atender as necessidades da Universidade Federal do Vale do São

Francisco - Univasf. Processo nº. 23402.001574/2009-14 Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 66/2009. Fornecedor Registrado: 11. Total de itens: 176. Valor Total da Ata R\$ 636.694,99 O Vigência da Ata: 14/01/2010 a 13/01/2011. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421.

Escala de Férias - Exercício 2010 -

Nome do Servidor	Platini Gomes Fonseca
Exercício	2010
Cargo	Administrador
Período	27.12.2010 (30 dias)

Nome do Servidor	Maria Gabriela Jandiroba Silva
Exercício	2010
Cargo	Assistente em Administração
Período	1º período: 02.12.2010 (15 dias) 2º período: 31.12.2010 (15 dias)

Nome do Servidor	Marcos Antônio da Silva Irmão
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01.03.2010 (45 dias)

Nome do Servidor	Humberto Marçal Bezerra
Exercício	2010
Cargo	Assistente em Administração
Período	1º período: 08.11.2010 (10 dias) 2º período: 03.01.2011 (10 dias) 3º período: 27.06.2011 (10 dias)

Nome do Servidor	Benilson Coelho Alencar
Exercício	2010
Cargo	Assistente em Administração
Período	01.03.2011 (30 dias)

Nome do Servidor	Kamila Maria Souza Aires Alencar
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	1º período: 31.12.2010 (32 dias) 2º período: 04.07.2011 (13 dias)

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor **Andrey Tavares da Silva**
 Exercício 2010
 Cargo Técnico de Laboratório - Ênfase em Informática
 Período Anterior 01 a 10.03.2010
 Novo Período 15 a 23.03.2010

Nome do Servidor **Nelci Olszewski**
 Exercício 2010
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 06 a 24.07.2010
 Novo Período 12 a 30.07.2010

Nome do Servidor **João Carlos Sedraz**
 Exercício 2010
 Cargo Diretor do Departamento de Planejamento de Ensino
 Período Anterior 04 a 22.01.2010
 Novo Período 04 a 14.01; 16 a 20.01; 23.01 e 16 a 17.02.2010

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Flávio Ramos Bastos de Oliveira, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Valor Nutricional e Consumo de Plantas Arbóreas da Caatinga*", a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2010, às 14h30min.

- 1º Examinador: Prof. Dr. Mario Luiz Chizzotti (Presidente/Orientador) – Ufla
 2º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Claudio Mistura – Uneb
 3º Examinador (membro externo): Profa. Dra. Fernanda Helena Martins Chizzotti – Univasf
 1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf
 2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Gherman Leal Garcia de Araújo – Embrapa Semiárido

José Bismark de Medeiros
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para comporem a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Alex Santos Lustosa de Aragão, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Aproveitamento de co-produtos da fruticultura do Vale do São Francisco na alimentação de caprinos e ovinos*", a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2010, às 7h30min.

- 1º Examinador: Prof. Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Pereira (Presidente/Orientador) – Embrapa Gado de Leite
 2º Examinador (membro externo): Profa. Dra. Fernanda Helena Martins Chizzotti - Univasf
 3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido
 1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf
 2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Claudio Mistura – Uneb

José Bismark de Medeiros
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Pablo Teixeira Leal de Oliveira, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Aspectos fisiológicos e comportamentais de novilhos da raça Sindi fistulados e não-fistulados, alimentados com dietas crescentes de feno de erva-sal nas condições climáticas do semiárido pernambucano*", a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2010, às 14h.

- 1º Examinador: Profª. Drª. Silvia Helena Nogueira Turco (Presidente/Orientadora) – Univasf
 2º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido
 3º Examinador (membro externo): Prof. Dr. Thieres George Freire da Silva – UFRPE
 1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Salete Alves de Moraes – Embrapa Semiárido
 2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Gherman Leal Garcia de Araújo – Embrapa Semiárido

José Bismark de Medeiros
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Francisco Messias Alves Filho, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Ascophyllum nodosum durante a fase inicial da alimentação da Tilápia-do-Nilo (Oreochromis niloticus L.)*", a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 8h.

1º Examinador: Prof. Dr. Fábio Meurer
(Presidente/Orientador) – UFPR

2º Examinador (membro externo): Prof. Dr. Robie Allan Bombardelli – Unioeste

3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf

1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Lilian Dena dos Santos – UFPR

2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Luís Gustavo Ribeiro Pereira – Embrapa Gado de Leite

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Ana Gabriela Lins Seabra, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Manejo alimentar das fases iniciais do Pacamã (Lophosilurus alexandri)*", a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 14h.

1º Examinador: Prof. Dr. Fábio Meurer
(Presidente/Orientador) – UFPR

2º Examinador (membro externo): Profa. Dra. Lilian Dena dos Santos – UFPR

3º Examinador (membro externo): Prof. Dr. Robie Allan Bombardelli – Unioeste

1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Elenice Casartelli – Univasf

2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 006, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Manuel Valente Carrera, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Desempenho e características de carcaça de machos revertidos de Tilápias do Nilo (Oreochromis niloticus)*", a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2010, às 18h.

1º Examinador: Prof. Dr. Arthur dos Santos Mascioli
(Presidente/Orientador) - UFG

2º Examinador (membro externo): Profa. Dra. Lilian Dena dos Santos – UFPR

3º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf

1º Suplente (membro externo): Prof. Dr. Robie Allan Bombardelli – Unioeste

2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. José Fernando Bibiano Melo – Univasf

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente João Bandeira de Moura Neto, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Características de carcaça de ovinos Santa Inês alimentados com farelo de manga*", a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2010, às 8h30min.

1º Examinador: Prof. Dr. Arthur dos Santos Mascioli
(Presidente/Orientador) - UFG

2º Examinador (membro interno): Prof. Dr. Tadeu Voltolini – Embrapa Semiárido

3º Examinador (membro externo): Profa. Dra. Sandra Mari Yamamoto – Univasf

1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Salette Alves de Moraes – Embrapa Semiárido

2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa Semiárido

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Otanael Oliveira dos Santos, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciência Animal, intitulada "*Silagens de campim Elefante (Pennisetum purpureum Schum) com diferentes percentuais de erva-sal (Atriplex nummularia Lindl)*", a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2010, às 8h.

1º Examinador: Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo (Presidente/Orientador) - Embrapa Semiárido

2º Examinador (membro externa): Profa. Dra. Mércia Virgínia dos Santos – UFRPE

3º Examinador (membro externo): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido

1º Suplente (membro externo): Profa. Dra. Salete Alves de Moraes – Embrapa Semiárido

2º Suplente (membro interno): Prof. Dr. Mário Luiz Chizzotti – UFLA

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Atos da Pró-Reitoria de Ensino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2010/DRCA, de 26 de fevereiro de 2010

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante no item 5.1, do Edital nº. 30, de 27 de novembro, que determina a adoção de política afirmativa imputando 50% das vagas ofertadas pela UNIVASF para candidatos que cursaram todas as séries do ensino médio EXCLUSIVAMENTE em escolas da REDE PÚBLICA DE ENSINO;

CONSIDERANDO o constante no item 2.1.5 do Edital de matrícula do PS-ICG UNIVASF 2010, que imputa a obrigatoriedade de apresentação de DECLARAÇÃO emitida pela(s) escola(s) onde cursou todas as séries do ensino médio, informando a sua natureza jurídica (administração pública municipal, estadual ou federal) ou do seu mantenedor;

Considerando a constatação ulterior do não cumprimento do critério para concorrência nas vagas destinadas a política afirmativa do candidato abaixo relacionado, classificado dentro do quantitativo de vagas destinadas à política afirmativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no seu § 2º do Art. 63, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a matrícula da candidata IANE MARÍLIA AQUINO SANTOS, efetuada no dia 23 de fevereiro de 2010.
2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato, dando continuidade aos demais trâmites do processo de matrícula dos demais candidatos classificados.

Petrolina – PE, 26 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. Luiz Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2010/DRCA, de 02 de março de 2010

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000930/2009-82 de 24/08/2009 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Ato Administrativo nº. 376/2009, de 12 de janeiro de 2010, que torna público o desligamento do discente CARLOS AUGUSTO DE MELO CLAUDINO, CPF nº 06822154493, do curso de MEDICINA VETERINÁRIA;

CONSIDERANDO a decisão ulterior do Colegiado de Medicina Veterinária em reintegrar o discente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, particularmente no seu § 2º do Art. 63; RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº. 376/2009, de 12 de janeiro de 2010, que torna público o desligamento do discente CARLOS AUGUSTO DE MELO CLAUDINO, CPF nº 06822154493, do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

2. Realizar as alterações necessárias ao cumprimento deste ato.

Petrolina – PE, 02 de março de 2010.

Prof. Dr. Luiz Mariano Pereira
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

“Quem não compreende um olhar tampouco há de compreender uma longa explicação”

Provérbio Árabe